



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, DE 17 DE SETEMBRO
DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE SOARES DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio ao Migrante, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.974, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAISA RODRIGUES DE JESUS DANTAS, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – EMEB Celson Antônio de Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.975, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 39.791, de 01 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, ALZIRA BOETLHO MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família – ESF Paineiras, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, ALZIRA BOTELHO MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família – ESF Paineiras, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.791, de 01 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.976, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAMELA VITORIA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Administrativo (a) da Setraci, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Transparencia Publica e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.977, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.951, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.980, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JHONATAN BORGES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Manutenção de Predial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.987, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.969, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.989, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, ANDRE LUIZ MOREIRA, do Cargo em comissão Assessor (a) de Apoio a Manutenção de Predial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Gerente de Divisão de Apoio a Pavimentação e Drenagem, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.990, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, WALDRELINO LEAO VULCAO, do Cargo em comissão Gerente de Divisão de Termo de Referência, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para novo cargo em comissão Assessor (a) de Apoio a Manutenção de Predial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.991, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 39.776, 39.822, de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

LEI Nº 14.410, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL PRATA DA CASA (AECSP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva, Cultural e Social Prata da Casa (AECSP), registrada no CNPJ 33.690.117/0001-01.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e as vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

~~LEI Nº 14.412, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025~~

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO ESPECIAL até o montante de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no exercício vigente até o montante R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2172 – Ampliação, Melhoria e Conservação do Sistema de Guias e Sarjetas		
3.3.90.39 – 1.501.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00	R\$	299.000,00
Total Geral	-R\$	299.000,00

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1105 – Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.30 – 1.501.0000000 – Material de Consumo – 1157	R\$	299.000,00
Total Geral	-R\$	299.000,00

~~Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).~~

~~Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

LEI Nº 14.413, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de~~
CRÉDITO ESPECIAL até o montante de ~~R\$ 487.551,63 (Quatrocentos e~~
~~oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso~~
~~de suas atribuições legais:~~

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º ~~Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de~~ **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante ~~R\$ 487.551,63 (Quatrocentos e oitenta e sete mil,~~
~~quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), para criação do seguinte elemento de~~
~~despesa e respectiva fonte de recurso:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.92 – 1.500.1002000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 00	R\$	487.551,63
Total Geral	-R\$	487.551,63

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ~~ANULAÇÃO PARCIAL~~ da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 1.500.1002000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 627	R\$	487.551,63
Total Geral	-R\$	487.551,63

Art.3º. ~~Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).~~

Art.4º. ~~Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~
~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;~~
~~110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~
~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~
~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~LEI Nº 14.414, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.~~

~~Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE FOMENTO com a Organização da Sociedade Civil Associação da Boa Semente, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:~~

**~~FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE FOMENTO, nos moldes do art. 17 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Associação da Boa Semente, CNPJ n.º 32.972.382/0001-01, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.~~

~~Art. 2º A parceria firmada será no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2025, devendo ser pago em parcela única.~~

~~Art. 3º A referida contribuição tem por objetivo o atendimento diário a pessoas e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, ofertando três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), de segunda a sábado, além de disponibilizar estrutura para higiene pessoal~~

~~Art. 4º O presente Termo de Fomento a ser celebrado será com recurso Estadual, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.~~

~~Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.~~

~~Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
de Atos Oficiais e Legislativos
Publicada no DIORONDON-e.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~LEI Nº 14.415, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.~~

~~Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE FOMENTO com
CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA, por
interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais:~~

**~~FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE FOMENTO, nos moldes do art.
16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Casa do Adolescente Sagrada
Família, CNPJ n.º 32.972.085/0001-66, por intervenção da Secretaria Municipal de Promoção e
Assistência, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17
de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º
109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.~~

~~Art. 2º A parceria firmada será no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2025,
devendo ser pago em parcela única.~~

~~Art. 3º A referida contribuição tem por objeto a Apoiar a Casa do Adolescente Sagrada Família no
atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social,
oferecendo atividades socioeducativas, alimentação e cuidados básicos. Promover saúde,
desempenho escolar e convivência familiar. Preparar os adolescentes para futura inserção no
mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos comunitário.~~

~~Art. 4º O presente Termo de Fomento a ser celebrado será com recurso Municipal, reger-se-á pelo
disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando
regulamentar as ações desta Parceria.~~

~~Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.~~

~~Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
de Atos Oficiais e Legislativos
Publicada no DIORONDON-e~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

LEI Nº 14.416, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de ~~CRÉDITO ESPECIAL~~ até o montante de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de ~~CRÉDITO ESPECIAL~~ no exercício vigente até o montante R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2174 – Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		
3.3.90.39 – 1.501.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 000	R\$	1.200.000,00
15.452.2103.2173 – Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.39 – 1.501.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 000	R\$	600.000,00
Total Geral	-R\$	1.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do ~~CRÉDITO SUPLEMENTAR~~, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ~~ANULAÇÃO PARCIAL~~ das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
006 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.451.2105.2096 – Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.40 – 1.501.00000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – 113	R\$	1.450.000,00
3.3.90.39 – 1.501.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 112	R\$	350.000,00
Total Geral	-R\$	1.800.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).~~

~~Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~

~~Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~
~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~
~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~
~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

LEI Nº 14.417, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2477 – Realizar a Publicidade Institucional e Publicidade de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (63)	R\$	212.500,00
TOTAL GERAL	R\$	212.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (58)	R\$	90.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (61)	R\$	122.500,00
TOTAL GERAL	R\$	212.500,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

LEI Nº 14.418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1784 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 2.601.0000603 – Obras e Instalações	R\$	838.000,00
Total Geral	R\$	838.000,00

~~**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1037 – Equipar a Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52 – 2.601.0000603 – Equipamentos e Material Permanente – 1153	R\$	838.000,00
Total Geral	R\$	838.000,00

~~**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).~~

~~**Art.4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

LEI Nº 14.419, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

~~Autoriza o Poder Executivo proceder com a ALIENAÇÃO de imóveis de propriedade do município, mediante PERMUTA, com imóvel da Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis—APOR, com vistas à implantação de Estação Elevatória de Esgoto pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis—SANEAR, e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Art. 21, VI da CF/1988 e Art. 17, I, c, da Lei nº 14.133/2021.~~

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

~~**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à alienação, mediante permuta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, das áreas públicas municipais sob matrículas nº 95.111 e 95.112, ambas com 504,00 m², caracterizadas como lotes 23 e 24 respectivamente, da quadra 27 do loteamento Jardim Rui Barbosa, em favor da Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis—APOR, em contrapartida pela área de propriedade da referida associação, registrada na matrícula nº 127.848, área com 1.180,00 m², caracterizada como lote 2C/D, da quadra 48, do loteamento Centro-A, com limites e confrontações descritos a seguir:~~

~~**MEMORIAL DESCRITIVO** da área de 504,00 m², lote 23 da quadra 27, loteamento Jardim Rui Barbosa, zona urbana do município de Rondonópolis, de propriedade do Município de Rondonópolis-MT, registrada na matrícula nº **95.111**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Para a Rua Cruz e Souza, medindo 12,00 metros; **LADO DIREITO:** Com o Lote 24, medindo 42,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com o Lote 22, medindo 42,00 metros; **FUNDO:** Com o Lote 09, medindo 12,00 metros.~~

~~**MEMORIAL DESCRITIVO** da área de 504,00 m², lote 24 da quadra 27, loteamento Jardim Rui Barbosa, zona urbana do município de Rondonópolis, de propriedade do Município de Rondonópolis-MT, registrada na matrícula **95.112**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Para a Rua Cruz e Souza, medindo 12,00 metros; **LADO DIREITO:** Com os lotes 01, 02, 03 e parte do lote 04, medindo 42,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com o Lote 23, medindo 42,00 metros; **FUNDO:** Com o Lote 08, medindo 12,00 metros.~~

~~**MEMORIAL DESCRITIVO** da área de 1.180,00 m², caracterizada como Lote 21C/D, quadra 48, loteamento Centro-A, zona urbana do município de Rondonópolis, de propriedade da Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis—APOR, registrada na matrícula **127.848**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Para a Avenida Marechal Dutra, medindo 20,00 metros; **FUNDOS:** Com parte dos lotes nº 01 e 02, medindo 20,00 metros; **LADO DIREITO:** Com o lote 21E, medindo 59,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com o lote 21B, medindo 59,00 metros.~~

~~**Art. 2º** As áreas objeto da presente permuta encontram-se tecnicamente avaliadas e compatíveis em valor, dispensando-se a incidência de torna, conforme laudos técnicos elaborados para essa finalidade, sob nº 10/2025, 11/2025 e 64/2025.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

LEI Nº 14.420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:~~

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2444 – Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 – 1.500.0000000 – Contribuições – 938	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	300.000,00

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:~~

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saude		
10.301.2202.2180 – Manutenção e Conservação da Atenção Primária À Saúde – Aps e Programas Especiais.		
3.3.50.41 – 1.500.1002000 – Contribuições – 596	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	300.000,00

~~Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).~~

~~Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~LEI Nº 14.421, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025~~

~~Dispõe sobre instituir a "Semana Municipal de Conscientização da Limpeza do Rio Vermelho" no Município de Rondonópolis e estabelecer medidas de divulgação, conscientização e incentivo a limpeza e preservação do Rio Vermelho e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~Art. 1º~~ Fica autorizada, no Município de Rondonópolis, a Semana Municipal de Conscientização da Limpeza do Rio Vermelho, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro, em alusão ao Dia Mundial da Limpeza.

~~Parágrafo único.~~ A semana tem como objetivo promover a divulgação, a conscientização e o incentivo à limpeza e preservação do Rio Vermelho.

~~Art. 2º~~ Durante a semana mencionada, as escolas das redes municipal, estadual e privada de ensino são convidadas a desenvolver atividades educativas com seus alunos, tais como: palestras, peças teatrais, encontros, oficinas e outras ações que estimulem a conscientização sobre a importância da conservação e da limpeza do Rio Vermelho.

~~Art. 3º~~ Sugere-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilize às escolas da rede municipal materiais de apoio pedagógico e informativo, com o objetivo de fomentar o debate e a conscientização ambiental em sala de aula, contribuindo para o fortalecimento da educação ambiental entre estudantes e educadores.

~~Art. 4º~~ As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão ser custeadas, total ou parcialmente, por meio de parcerias com a iniciativa privada.

~~Art. 5º~~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 558, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alterar a Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 na estrutura organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Art. 7º, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. [...]

(...)

III — ÓRGÃOS DO SISTEMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

(...)

e) 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

(...)

e) 1.4.4 Superintendência de Turismo;

e) 1.4.4.1 Divisão de Fomento ao Turismo;

(...)

Ar. 2º As descrições dos cargos em comissão, a quantidade de vagas, a carga horária, a qualificação e as atribuições, necessárias para o exercício estão descritas no anexo I, que é parte integrante desta lei.

Ar. 3º As atribuições dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico estão descritas no anexo II, que é parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º As demais disposições da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalteradas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

ANEXO I

~~ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS~~
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO~~

~~DESCRIÇÃO, REQUISITOS, QUANTIDADE DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO~~

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
<u>DAS-3A</u>	<u>SUPERINTENDENTE DE TURISMO</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 8.069,00</u>	<u>NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA</u>	<u>08H</u>
<u>DAS-4</u>	<u>GERENTE DE DIVISÃO DE FOMENTO AO TURISMO</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 4.416,17</u>	<u>NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA</u>	<u>08H</u>
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

ANEXO II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO: SUPERINTENDENTE DE TURISMO

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao setor de turismo no âmbito municipal; desenvolver estratégias para promover o turismo local, visando o crescimento econômico e a valorização dos recursos culturais e naturais; estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para fomentar o turismo na região; elaborar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do turismo local; gerenciar projetos e programas específicos relacionados ao turismo, assegurando o cumprimento de prazos e orçamentos; realizar estudos de mercado para identificar oportunidades e tendências no setor turístico; coordenar a promoção de eventos e atividades turísticas que fortaleçam a imagem do município como destino turístico; prestar suporte a empresários locais e empreendedores interessados em investir no setor de turismo; monitorar e avaliar os impactos ambientais e sociais das atividades turísticas, propondo medidas mitigadoras quando necessário; prestar informações turísticas à população e aos visitantes, garantindo um atendimento eficiente e cordial; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas atribuições e que lhe forem atribuídas pelo(a) secretário(a) municipal.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE FOMENTO AO TURISMO

Auxiliar o(a) Superintendente de Turismo na elaboração implementação de planos e programas de desenvolvimento turístico, em consonância com as políticas públicas e as tendências do mercado; identificar e analisar o potencial turístico do município, mapeando os atrativos, os serviços e a infraestrutura disponíveis; desenvolver produtos e roteiros turísticos, visando diversificar a oferta e atrair diferentes perfis de visitantes; fomentar a criação e o fortalecimento de associações e cooperativas de turismo, promovendo a integração e a colaboração entre os atores do setor; elaborar e executar estratégias de marketing e comunicação para divulgar os atrativos e os serviços turísticos do município; organizar e participar de eventos, feiras e workshops de turismo, visando promover o município e estabelecer contatos com operadores e agentes de viagem; desenvolver materiais promocionais, como folhetos, guias e vídeos, para divulgar os atrativos e os serviços turísticos do município de Rondonópolis; utilizar as mídias sociais e as plataformas digitais para promover o município e interagir com os turistas; gerenciar os recursos financeiros e humanos destinados ao fomento do turismo, garantindo a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos; articular com órgãos públicos, entidades de classe e instituições financeiras para obter apoio e recursos para o desenvolvimento do turismo no município; monitorar e avaliar os resultados das ações de fomento ao turismo, propondo melhorias e ajustes nos programas e projetos; manter contato com os prestadores de serviços turísticos, para entender as suas necessidades e auxiliar no que for possível dentro das normas e leis; promover o turismo sustentável, incentivando práticas que preservem o meio ambiente e valorizem a cultura local; estimular a qualificação dos profissionais do turismo, oferecendo cursos e treinamentos sobre atendimento, gestão e outras áreas relevantes; incentivar a adoção de normas e certificações de qualidade pelos prestadores de serviços turísticos, visando melhorar a competitividade; auxiliar o(a) Superintendente de Turismo no desempenho de suas atribuições; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas atribuições e que lhe forem atribuídas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

~~Dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal (Lei nº 1800/1990) e dá outras providências.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I — DO PROGRAMA QUITA FÁCIL 2025

Art. 1º O § 1º do artigo 12 da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 12º (...)

§ 1º ~~Será concedida redução de 20% (vinte por cento) no IPTU para imóveis territoriais não edificadas cujo contribuinte comprove, até a data de vencimento do imposto, a existência de Alvará de Construção em vigor.~~

.....”

Art. 2º O artigo 112, alínea “a”, da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 112 (...)

a) ~~Sempre que ocorrer alteração de: nome empresarial (firma ou denominação), atividade econômica (principal e/ou secundária) ou característica física do estabelecimento, a arrecadação da Taxa de Serviços de Alteração Cadastral será de 25,00 (vinte e cinco) UFR.~~

.....”

Art. 3º O § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 4º (...)

§ 2º ~~O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana incide sobre o imóvel que, localizado fora da zona urbana, integre loteamentos aprovados conforme legislação pertinente; ou compreenda utilização como sítio de recreio ou chácara.~~

.....”

Art. 4º Os incisos III e IV do artigo 10 da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 10º (...)

.....

III – ~~No caso de imóvel que possuir mais de uma testada, será aplicado o setor fiscal de maior valor tributável, bem como a respectiva zona.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

~~IV—A ausência de definição de setor fiscal não impede a incidência e a cobrança do IPTU, cuja base de cálculo e critérios de lançamento serão determinados considerando a semelhança do porte do empreendimento e de setores fiscais regularmente já definidos.~~

~~Art. 5º O anexo XI da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“ANEXO XI
(...)”~~

SETOR FISCAL 785

~~Abrange os lotes lindeiros a Avenida Binário Norte. Trecho compreendido entre a rotatória do Anel Viário Conrado Sales Brito e a Cidade Universitária. Valor do m² dos terrenos localizados neste setor: R\$ 700,00~~

~~Parágrafo único. O setor fiscal 90 constante no anexo XI da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990, passará a integrar o Zona "B" e o Setor Fiscal 785 passará a integrar a zona "A".~~

~~Art. 6º Fica revogado o § 6º do artigo 12 da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990.~~

~~Art. 7º Os demais dispositivos da Lei nº 1.800 de 14 de dezembro de 1990 permanecem inalterados.~~

~~Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.~~

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 560, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
~~Dispõe sobre alteração de dispositivos do Quita Fácil 2025 (Lei nº 14.401/2025) e dá outras providências.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I — DO PROGRAMA QUITA FÁCIL 2025

~~Art. 1º O artigo 8º da Lei nº 14.401, de 04 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:-~~

~~“Art. 8º Os acordos celebrados no âmbito do Programa Quita Fácil 2025 ficam sujeitos às seguintes reduções incidentes sobre juros e multas moratórias, acessórias e punitivas, aplicáveis exclusivamente aos créditos tributários e não tributários acauçados por esta Lei:~~

~~I— Para pagamento à vista: redução de 95% (noventa e cinco por cento) de multas moratórias e juros de mora, exclusivamente em relação aos seguintes créditos tributários e não tributários:~~

~~a) IPTU—Imposto Predial e Territorial Urbano;~~

~~b) ISSQN—Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;~~

~~c) Taxa de Licença de Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimento (taxa de alvará);~~

~~d) Contribuição de Melhoria;~~

~~e) Multas emitidas pelo PROCON do Município;~~

~~f) Multas emitidas pela SEMMA do Município;~~

~~II— Para pagamento à vista: redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas acessórias, já constituídas, referente às penalidades e infrações previstas na Lei nº 1800/90 do artigo 91, parágrafo 5º nos incisos VII e VIII; art. 141, inciso II.~~

~~III— Para pagamento parcelado em até 10 (dez) vezes: redução de 30% (trinta por cento) referente às penalidades e infrações previstas no inciso I e II deste artigo.~~

~~§ 1º O valor de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa física e R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica.~~

~~§ 2º Não poderão ser objeto de parcelamento, nos termos desta Lei, os créditos tributários referentes ao ISSQN e ao IPTU relativos ao exercício financeiro de 2025, bem como aqueles lançados em~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~razão da sistemática de substituição tributária do ISSQN.~~

.....”

~~**Art. 2º** Fica acrescido o art. 8º A na Lei nº 14.401, de 04 de setembro de 2025, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 8º A Nos casos de créditos decorrentes de multas administrativas no âmbito do Controle Urbano e da Vigilância Sanitária, bem como das penalidades e infrações previstas no art. 91, § 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e IX, da Lei nº 1.800/90, será concedido desconto de 75% (setenta e cinco por cento) exclusivamente para pagamento à vista.~~

.....”

~~**Art. 3º** Fica revogado o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.401, de 04 de setembro de 2025.~~

~~**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.~~

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

~~Prefeito Municipal~~

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~LEI COMPLEMENTAR Nº 561, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.~~

~~Dispõe sobre alteração de dispositivos do Anexo I da Lei Complementar nº 554, de 07 de agosto de 2025 e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:~~**

~~CAPÍTULO I — DO PROGRAMA QUITA FÁCIL 2025~~

~~Art. 1º~~ ~~O Anexo I da Lei Complementar nº 554, de 07 de agosto de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.~~

~~Parágrafo único.~~ ~~Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Anexo I da Lei Complementar nº 554, de 07 de agosto de 2025, não expressamente modificadas pelo Anexo Único desta Lei.~~

~~Art. 2º~~ ~~Fica alterado o art. 7º, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar 031 de 22 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 7º~~
~~(...)~~
~~e.1.4.7.6 Divisão de Atendimento à Dívida Ativa~~
~~.....”~~

~~Art. 3º~~ ~~Fica alterado anexo II da Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre atribuições dos cargos, sendo parte integrante desta Lei Complementar.~~

~~Art. 4º~~ ~~Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

ANEXO I

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
(...)					
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	01	R\$ 4.416,17	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	01	R\$ 4.416,17	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CONSULTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	01	R\$ 4.416,17	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	01	R\$ 4.416,17	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTROLE URBANO	01	R\$ 4.416,17	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À DÍVIDA ATIVA	01	R\$ 4.416,17	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
(...)					

(...)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

“(…)

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À DÍVIDA ATIVA

~~I— Supervisionar e orientar tecnicamente as atividades de atendimento relacionadas a lançamentos tributários, arrecadação e cobrança da dívida ativa, assegurando conformidade legal, eficiência e resolutividade; II— Coordenar, planejar e distribuir as atividades da equipe de atendimento, promovendo capacitação contínua e assegurando a qualidade das respostas prestadas ao contribuinte; III— Acompanhar e supervisionar a análise e resposta a consultas, requerimentos e manifestações administrativas referentes a lançamentos, arrecadação, parcelamentos e demais procedimentos vinculados à dívida ativa; IV— Coordenar a mediação e a solução de conflitos em demandas críticas ou complexas envolvendo débitos tributários, atuando como facilitador de soluções administrativas antes da judicialização;~~

..... (NR)”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO 12.936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão De Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão De Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 737	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1095 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 767	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

DECRETO Nº 12.942, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alterar o artigo 5º do Decreto nº 7.602, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 4.320/64 em seu artigo 68 previu o regime de adiantamento ou suprimimento de fundos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, incisos XXIII da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, para expedir atos próprios da atividade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do art. 5º do Decreto nº 7.602, de 3 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação, alterando-se os incisos XIII, XXXV e XLIX:

“Art. 5º

.....
§3º
.....

XIII – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – 40.000 cotas;
.....

XXXV – Superintendência de Infraestrutura e Manutenções - SEMECCEL – 5.000 cotas;
.....

XLIX – Secretaria Adjunta de Educação – 6.000 cotas;
.....”

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 7.602, de 03 de junho de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO Nº 12.946, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2172 – Ampliação, Melhoria e Conservação do Sistema de Guias e Sarjetas		
3.3.90.39 – 1.501.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00	R\$	299.000,00
Total Geral	R\$	299.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1105 – Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.30 – 1.501.0000000 – Material de Consumo – 1157	R\$	299.000,00
Total Geral	R\$	299.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO Nº 12.947, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de ~~CRÉDITO ESPECIAL~~ até o montante de ~~R\$ 487.551,63~~ (~~Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos~~).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de ~~CRÉDITO ESPECIAL~~ no exercício vigente até o montante ~~R\$ 487.551,63~~ (~~Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos~~), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.92 – 1.500.1002000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 00	R\$	487.551,63
Total Geral	-R\$	487.551,63

Art. 2º Para cobertura do ~~CRÉDITO SUPLEMENTAR~~, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ~~ANULAÇÃO PARCIAL~~ da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 1.500.1002000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 627	R\$	487.551,63
Total Geral	-R\$	487.551,63

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO Nº 12.948, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de~~
CRÉDITO ESPECIAL até o montante de ~~R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e~~
~~oitocentos mil reais).~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º ~~Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de~~ **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante ~~R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais),~~ para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2174 – Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		
3.3.90.39 – 1.501.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 000	R\$	1.200.000,00
15.452.2103.2173 – Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.39 – 1.501.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 000	R\$	600.000,00
Total Geral	R\$	1.800.000,00

Art. 2º ~~Para cobertura do~~ **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
006 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.451.2105.2096 – Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.40 – 1.501.00000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – 113	R\$	1.450.000,00
3.3.90.39 – 1.501.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 112	R\$	350.000,00
Total Geral	R\$	1.800.000,00

Art.3º. ~~Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO Nº 12.949, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

~~Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:~~

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2477 – Realizar a Publicidade Institucional e Publicidade de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (63)	R\$	212.500,00
TOTAL GERAL	R\$	212.500,00

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (58)	R\$	90.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (61)	R\$	122.500,00
TOTAL GERAL	R\$	212.500,00

~~Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~Art. 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO Nº 12.950, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de ~~CRÉDITO ESPECIAL~~ até o montante de ~~R\$ 838.000,00~~ (Oitocentos e trinta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de ~~CRÉDITO ESPECIAL~~ no exercício vigente até o montante ~~R\$ 838.000,00~~ (Oitocentos e trinta e oito mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1784 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 2.601.0000603 – Obras e Instalações	R\$	838.000,00
Total Geral	R\$	838.000,00

Art. 2º Para cobertura do ~~CRÉDITO SUPLEMENTAR~~, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ~~ANULAÇÃO PARCIAL~~ da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1037 – Equipar a Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52 – 2.601.0000603 – Equipamentos e Material Permanente – 1153	R\$	838.000,00
Total Geral	R\$	838.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECRETO Nº 12.951, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de~~
CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de ~~R\$ 300.000,00 (Trezentos mil~~
~~reais).~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante ~~R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)~~, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2444 – Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 – 1.500.0000000 – Contribuições – 938	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	300.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 – Manutenção e Conservação da Atenção Primária À Saúde – Aps e Programas Especiais.		
3.3.50.41 – 1.500.1002000 – Contribuições – 596	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	300.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/09/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 916/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
208159004	Alessandra Aparecida dos Santos	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 16/09/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 15/12/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/09/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 910/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
6120788001	Cristiene Silva Rufino	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 14/09/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/09/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 17/11/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 201/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aldeny Alves de Oliveira	1418280	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 05/09/2025 a 04/09/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 202/2025, 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcela Gonçalves de Souza Ferreira	13287000	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 15/09/2025 a 14/09/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 15 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 203/2025, 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Osvaldina Silva Alves Bispo	1282100	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	90 dias 15/09/2025 a 13/12/2025	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 15 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16-09-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
908/2025	1558060	Adriana Verginia de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	155931	Ana Lucia Farias Lima	Docente	03 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1560432	Ana Lucia Oliveira Alves	Docente	14 dias – a partir do dia 08/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1560026	Claudiane Garcia de Souza	Docente	01 dia – no dia 12/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1552490	Cristiana Pereira Alves	Docente	05 dias – a partir do dia 08/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
908/2025	1552579	Elizabe da Silva Amaral Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	931730	Gislayne Silva Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 13/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1971810	Graciele Oliveira Campos Moura	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1556208	Ingrid Ferreira Rocha	Docente	03 dias – a partir do dia 14/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1562758	Katia de Carvalho Neia Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	134449	Lecy Aparecida Martins Belini	Docente	01 dia – no dia 12/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	90352	Leticia Dantas de Amorim	Docente	15 dias – a partir do dia 16/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1587470	Lidiany da Silva Lacerda Ribeiro	Docente	02 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

908/2025	15593710	Marcia Marques Vilela Pereira	Docente	10 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	195600	Marina Dos Santos Batista	Docente	24 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
908/2025	212156	Marly Ribeiro Dos Santos Dias	Docente	04 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	2048970	Marta Chrislainy Santos Fernandes	Docente	03 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1558263	Sidiane Mateus	Docente	01 dia – no dia 12/09/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
908/2025	158542	Faride Casimiro Abou Dehn	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
908/2025	1560949	Jose Rodrigues Neto	Médico da Família	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	180181	Junes Batista Nogueira	Agente de Combate as Endemias	08 dias – a partir do dia 09/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	1451900	Margarida Sandra Nogueira Santos	Técnico de Higiene Dental da Família	14 dias – a partir do dia 13/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	201812	Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 14/09/2025 – Licença Médica.
908/2025	2264240	Suzineia Gomes Vieira	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 16 de Setembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-09-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
913/2025	167525	Alenir Julia da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	1558721	Andreia Maria da Silva Magalhaes	Docente	01 dia – no dia 12/09/2025 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	207683	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	111830	Celia Felizarti	Docente	03 dias – a partir do dia 15/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	1562471	Cleyton Genisella Ormond	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	210501	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
913/2025	1555364	Daniela Rander de Souza Rezende	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	105910	Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim	Docente	35 dias – a partir do dia 15/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	1560167	Eliane Regina Messias Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1562334	Elifer Braga de Souza	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1256280	Elizabete Sena Nogueira Luna	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

913/2025	1559792	Elizangela da Guia Alves da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	1560121	Gislaine Schon	Docente	02 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1555423	Iara Aparecida Santos Vieira	Docente	02 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	205095	Juliana Ramos de Arruda	Docente	12 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	6120802	Larissa Gomes de Farias	Docente	04 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	1554754	Luana Correia Cavalcante	Docente	02 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	1559981	Lucia Josefa Siqueira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1555441	Luciana Aparecida Saraiva Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	207179	Lucimeire do Espirito Santo Paim	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1555004	Marinete da Silva Augusto Inacio	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	204986	Maura Pereira da Conceicao	Docente	15 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
913/2025	104744	Neide Figueiredo de Souza	Docente	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1301926	Norma Izabel Garcia Belem	Docente	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	181960	Renata da Penha Coelho Mata	Docente	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
913/2025	1558008	Tatiane Michely Pereira da Costa Ribeiro	Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Bolsa Família	07 dias – a partir do dia 12/09/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
913/2025	1556541	Aline Medeiros Belmonte Viana	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1556655	Danielly Jhuliane Vieira Freitas	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	184373	Lucia Flavia Pereira de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	192856	Marcelo Nunes Moreno	Médico da Família	15 dias – a partir do dia 16/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	123919	Marli Ibanhes Fernandes de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1559417	Poliana Duarte da Silva Arruda	Médico da Família	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	174459	Silvana Rosa de Jesus	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 15/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1557792	Stefani Caroline Bicudo Rinaldi	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 16/09/2025 – Licença Médica.
913/2025	1556081	Tamiris Mazza Gomes da Cruz	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 15/09/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 17 de Setembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO
COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 911/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15613540	Daniela Braun Montresor	Médico da Família	Saúde	60 dias a partir de 30/12/2025 a 27/02/2026
1630070	Isaltina de Lurdes Paiva	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 02/10/2025 a 30/11/2025
15625470	Lorrayne Souza Barbosa Bessa	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 06/01/2026 a 06/03/2026
15596280	Nayara Kassia da Silva Santos Moraes	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social Cras	Promoção e Assistência Social	60 dias a partir de 02/12/2025 a 30/01/2026

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de apurar, avaliar e propor melhorias na gestão e prestação dos serviços públicos de administração e exploração dos cemitérios municipais da Vila Aurora e Santa Cruz, bem como estudar e propor medidas para a realização de nova licitação, em atendimento à Notificação expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso nos autos da Notícia de Fato SIMP nº 006963-010/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- **Presidente: Wender Bruno Pereira da Silva – Matrícula nº 1563649001**
- **Membro: Lucas Henrique Souza Modolon – Matrícula nº 1557649004**
- **Membro: Uillerson Ferreira da Silva – Matrícula nº 1563653001**
- **Membro: Caio Lucas Dueti Santos – Matrícula nº 1557738001**

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão de seus trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 - PSS 001/2025/SMGP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, por meio do Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 13.983/2024, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025/SMGP, de acordo com ordem classificatória e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nos termos do Edital de Seleção nº 001/2025, a comparecerem para apresentação/conferência de documentos e atribuição do cargo, conforme item “8.” e “9.” do Edital de Seleção nº 001/2025, publicado no Diorondon-e, edição nº 5.862, de 09 de janeiro de 2025, e de acordo com as disposições a seguir:

I) Dos Convocados:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF ICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
41º	LUCIANA VASCONCELOS ANJOS	XXX.XXX.551-72	XX/XX/1971	NÃO

CARGO: PEDAGOGO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF ICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENT O	PcD
22º	SOIANY VIEIRA DA SILVA	XXX.XXX.401-76	XX/XX/1984	NÃO

II) Do Local, Prazo e Horário de Apresentação:

O convocado ou convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Vila Aurora, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, **até o dia 19 de setembro de 2025 (sexta-feira), das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00.**

III) Dos Requisitos e Documentos Necessários:

O candidato classificado e convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar no local indicado no inciso II, munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- Diploma de graduação do cargo;
- Registro no Respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Cédula de Identidade;
- e. Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- f. CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- g. RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
- h. CPF do pai e da mãe;
- i. Certidão Negativa Criminal de 1º e 2º grau;
- j. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- k. Comprovante de Endereço Atualizado;
- l. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- m. Certificado de Reservista;
- n. Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- o. Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- p. Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco

IV) Das disposições gerais:

Todos os documentos acima são obrigatórios.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 37.590/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTARAÇÃO PSS Nº

FICHA DE DADOS PESSOAIS									
DADOS GERAIS – todos os campos são de preenchimento OBRIGATÓRIO									
Código			Sexo	() Masculino () Feminino		Data Nasc.			
Nome Completo						CPF			
Nome fantasia						1º Emprego??	() Sim	() Não	
Endereço Rua/Avenida						Número			
Bairro					Cidade			UF	
Complemento						CEP			
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2			
E-mail (obrigatório)									
Nome da Mãe						CPF			
Nome do Pai						CPF			
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda	() Não informado	Nacionalidade		
UF					Naturalidade				
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	() Casado	() Viúvo	() Separado	() União Estável	Nome Cônjuge		
Portador de Deficiência		() sim () Não		Qual		Tipo Sanguíneo e fator RH			
Grau de instrução									
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Outros			
() Completo		() Completo		() Completo		() Especialização		() Mestrado	
() Incompleto		() Incompleto		() Incompleto		() Doutorado		() Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado									
DOCUMENTOS									
Carteira de Identidade:					Carteira de Trabalho:				
RG:					Número:				
Órgão emissor:					Série:				
Data de Emissão:					Data de Emissão:				
UF:					PIS/PASEP:				
					Data de expedição:				
					UF:				
					Órgão expedidor:				
Carteira de Habilitação (CNH):					Reservista:				
Número CNH:					Reservista Numero:				
Categoria:					Data de expedição:				
Validade:					Reservista Instituição:				
Data Primeira CNH:					Categoria:				
Data de emissão:					Órgão emissor:				
UF. Expedição:					Registro Nacional de Estrangeiro:				
Órgão exp.:					Numero:				
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):					Órgão emissor:				
Número:					Data de expedição:				
Órgão emissor:					Data de validade:				
UF:					Registro Profissional:				
Data expedição:					Reg. Profissional nº:				
Data de validade:					Data de validade:				
Registro Civil/Certidão de Nascimento:					Órgão emissor:				
Número certidão:					Data de expedição:				
Página:					Passaporte:				
Livro:					Número:				
Matricula:					Data de validade:				
Cartório:					Data de expedição:				
Município:					Possui conta SALÁRIO na CAIXA ECONOMICA FEDERAL?				
UF:					Sim () Não ()				
Título de Eleitor:					Se SIM preenche a autorização para crédito				
Número:									
Zona:									
Seção:									
Cidade de emissão:									
UF:									
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.									
Data: _____ Assinatura: _____									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

001/2025/SMGP

DECLARAÇÃO NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____
_____, RG _____, CPF _____,
DECLARO sob as penas da Lei e para fins de nomeação no cargo de
_____ em Comissão/Contrato de Prestação
de Serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT que: **Não faço parte do quadro efetivo
de pessoal nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal, nem exerço nenhum cargo
comissionado nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal; não me encontro na situação
de aposentado (Art.37 Parágrafo 10 da Constituição Federal).**

Declaro ainda, que no ato desta **não há qualquer impedimento legal para assumir o
presente cargo. (Art. 37 Incisos XVI e XVII da Constituição Federal).**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DO CPF DOS
GENITORES**

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: CPF de meu Pai (); CPF da minha Mãe () pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____ portador
do RG _____ CPF _____ estado civil
_____ residente a _____
bairro _____ cidade _____

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis ou para atualização anual de informação, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os Seguintes: **(Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV)**

ITEM:	DISCRIMINAÇÃO:	VALOR

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)

Nome Servidor:

CPF:

RG:

Estado Civil:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Bairro:

Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

<i>Nome Completo dos dependentes</i>	<i>Relação de Dependência</i>	<i>Data de Nascimento</i>	<i>CPF</i>

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade).
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG nº _____,
_____ órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF
_____, Endereço _____
_____, nº _____ Bairro _____
_____ CEP _____, cidade de _____,
telefone(s) (_____) _____,

DECLARO ser isento da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercícios(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, **DECLARO** sob as
penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua
chefia, cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do
STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa
jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em
comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta,
em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido
o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CREDITO EM CONTA

Eu, _____ Brasileiro (a),
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado nesta cidade na:
_____, nº _____
bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal
de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na
Secretaria Municipal de _____ Autorizo a
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Departamento de Folha de Pagamento
desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

**ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE SE CONTA SALÁRIO DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL**

Agencia	
Conta Salário com dígito	
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade/UF	

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**
QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – PSS 001/2025/SMGP

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1101/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VANESSA DE SOUZA BATISTA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº 13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): VANESSA DE SOUZA BATISTA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.315,55

Vigência: 09/09/2025 até 16/02/2026

Data da Assinatura: 09/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA DE SOUZA BATISTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1102/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ROSANA LARANJEIRAS LOPES, PSICOLOGA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº 13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ROSANA LARANJEIRAS LOPES

Cargo: PSICOLOGO

Remuneração Mensal: R\$ 5.274,56

Vigência: 09/09/2025 até 16/02/2026

Data da Assinatura: 09/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANA LARANJEIRAS LOPES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1103/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ROSEMEIRE CEZARIO PEREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº 13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): ROSEMEIRE CEZARIO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.315,55

Vigência: 10/09/2025 até 16/02/2026

Data da Assinatura: 10/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSEMEIRE CEZARIO PEREIRA.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO

Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36092/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RELAÇÃO DE RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
20/2025	1564036001 – TATIANA ALBUQUERQUE GULO	R\$ 4.315,55	17/02/2025 A 16/02/2026	02.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	CONTRATOS - 2538 - 2.660.0000000 - RGPS - OUTRAS AÇÕES SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 20/2025, A PARTIR DO DIA 17/09/2025.					

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36092/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2025/SEMECEL
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2365/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/6º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SAMARA JANAINÉ RANNA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMARA JANAINÉ RANNA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2367/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADELICE DAIANE VIEGAS BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 12/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 12/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADELICE DAIANE VIEGAS BARBOSA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2368/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA CORREIA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALEXANDRE DOS SANTO RAMOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 15/09/2025 até 28/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Data da Assinatura: 15/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALEXANDRE DOS SANTO RAMOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2369/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2370/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BERTOLINA ALVES ANTUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 16/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 16/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BERTOLINA ALVES ANTUNES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2371/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAYANE OLIVEIRA SOUSA BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 0,00

Vigência: 15/09/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAYANE OLIVEIRA SOUSA BARBOSA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2372/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FREDDY JOSE ASTUDILLO ROBLES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 16/09/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FREDDY JOSE ASTUDILLO ROBLES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2373/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELA VITORIA SANTOS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 17/09/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 17/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA VITORIA SANTOS DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2374/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRYELY KARINI ANTUNES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 16/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 16/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRYELY KARINI ANTUNES DOS SANTOS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2375/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GILVANICE SOARES FERNANDES LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 15/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GILVANICE SOARES FERNANDES LOPES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2376/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IARA DE SOUZA VEMESKOSKI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 12/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 12/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IARA DE SOUZA VEMESKOSKI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2377/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAYANE OLIVEIRA NOGUEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 17/09/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 17/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANE OLIVEIRA NOGUEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2378/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUZIENE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 12/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 12/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUZIENE SOUZA DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2379/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA CRISTINA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CRISTINA SILVA SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2380/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA NASCIMENTO PERIN

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 15/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA NASCIMENTO PERIN.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2381/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/8º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ARAO GOMES BEZERRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CRISTIANE SANTOS DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 12/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 12/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE SANTOS DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2382/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MIRIAN CORREIA CARDOSO SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIRIAN CORREIA CARDOSO SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2383/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIEL SOUZA VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 15/09/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIEL SOUZA VIEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2384/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GLEICIELE BORGES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 16/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 16/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLEICIELE BORGES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2385/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NEIVA AROEREAUDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 03/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 03/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEIVA AROEREAUDO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2386/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAIS VARJAO PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAIS VARJAO PEREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2387/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YASMIN KERMILLI MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 15/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN KERMILLI MARQUES DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2388/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HAKILLA JHEISSY ALMEIDA DA SILVA DA MACENA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 15/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HAKILLA JHEISSY ALMEIDA DA SILVA DA MACENA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2389/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LILIANA DOS SANTOS COELHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LILIANA DOS SANTOS COELHO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2390/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3ºSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LILYA MARA DE ALMEIDA MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LILYA MARA DE ALMEIDA MARQUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2391/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/4ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MATHEUS HENRIQUE PEREIRA GUTKOSKI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 16/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 16/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MATHEUS HENRIQUE PEREIRA GUTKOSKI

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2392/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1ºSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAMELA RAMOS ANASTACIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAMELA RAMOS ANASTACIO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2393/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º PERÍODO/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VIVIANE PEREIRA CHAVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 11/09/2025 até 28/12/2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VIVIANE PEREIRA CHAVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2394/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 17/09/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 17/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2395/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ARIANNE XAVIER FRANCISCO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 17/09/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 17/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIANNE XAVIER FRANCISCO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2398/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2ºSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA PACHECO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 17/09/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA PACHECO DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2399/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ISADORA MILLENE DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.320,66

Vigência: 19/09/2025 até 26/12/2025

Data da Assinatura: 19/09/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISADORA MILLENE DA SILVA SANTOS.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão
e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **“AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CENTRO DE NEFROLOGIA.”**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/09/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de Setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00,
Contato para esclarecimentos: **pmrroo@hotmail.com**;
Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 77/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 77/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº 92/AJ/SMS/2025, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Residente na Rua Floriano Peixoto, Edifício Porto Madero, Apt – 1202, centro na cidade de Rondonópolis/MT, **inscrito no CPF: 531.XXX.XXX-00**.

OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA DANIEL CLEMENTE, QUADRA 01, LOTE 01, LOTEAMENTO MARIA TEREZA, MATRÍCULA 106.206, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE MARCENARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**XCIII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 490.000,00

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO (PA).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.119,04

LOCAÇÃO DE 7 CAMINHÕES PIPA 15m³, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 3.115.544,88



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 6.031 de 12 de setembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com o Instituto Usina.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 266/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Djalma Alves dos Santos**, e sua suplente a servidora, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Djalma Alves dos Santos, Matrícula nº 179400002, e sua suplente a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira, Matrícula nº 1564054001, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação Cultural Império Junino	472/2025	Termo de fomento para a realização do Projeto “Cultura na Praça – Edição Vila Operária, uma Ação Cultural e Assistencial na Região da Vila Operária, que será realizada nos dias 20 e 21 de Setembro/2025, proporcionando dois dias com atrações artísticas da localidade e ações sociais como: corte de cabelos, Assistência Social, Trabalhista e Jurídica e diversão para as crianças, promovendo o acesso à arte e a cultura na periferia, valorizando as expressões culturais locais, com foco no fortalecimento do protagonismo comunitário e social e desenvolvimento humano proporcionado pelas linguagens, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT.	15/09/2025 à 31/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 15/09/2025.

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 22/2025.

Dispõe sobre conceder autorização a servidores para conduzir veículo oficial do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Rondonópolis para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
CYNTHIA MEDEIROS MOREIRA	1563229	068XXXXX985
JONAS DIAS DOS SANTOS	6121833	002XXXXX489

Art. 2º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 3º Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 55 de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos o e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao servidor, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação

SERVIDOR	CNH
José Gomes de Lima	267xxxx445

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **GUIDO GAERTNER**, portador do CPF nº xxx.313.950-xx e sua esposa **DULCE GAERTNER**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Núcleo Urbano – Boa Vista. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de Guido Gaertner e Dulce Gaertner, sob matrícula nº **26.963**, quadra 04A, lotes 09, 10, e 12, quadra 04B, lotes 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 11 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no loteamento Nossa Senhora do Amparo, matrícula sob nº 51.297, quadra 14-A, lote 25. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 11 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 181 DE 14 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	Nº do Registro – CNH
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	6120892	XXX.480.571.XX	XXXX81152510

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Setembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 182 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **95/2023**, firmado com a empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **NARA GOMES PRUDENCIO**, matrícula Nº **1561549003**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 95/2023**, celebrado entre a Empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**, CNPJ sob o Nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Designar a servidora **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº: 6120892 para exercer a função de **Fiscal Substituto** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 95/2023** celebrado entre a Empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI – ME**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 16 de Setembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTORIDADE SUPERIOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
PORTARIA Nº 39.972 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Versam os presentes autos de Processo Sancionador à Autoridade Superior acerca do recurso interposto pela empresa sancionada, **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob 21.215.294/0001-49**, por meio da Decisão Administrativa proferida pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, em 31 de julho de 2025, e publicada no Diorondon-e Edição nº 6.003, em 05 de agosto de 2025.

I - DO RELATÓRIO

1. Os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 02/2025/PAS/AJ/SMS** foram instaurados por força da Portaria nº 261/2025, de 16 de junho de 2025, tendo como objeto a apuração de eventual descumprimento contratual decorrente da Tomada de Preços nº 50/2018, originária do Processo de Compra nº 314/2018, do qual resultou o Contrato nº 609/2018. O referido contrato teve por objeto a reforma do Pronto Atendimento Infantil, situado na Rua Osório Machado, nº 706, Vila Adriana, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, celebrado entre o Município de Rondonópolis e a empresa Eliane Antunes de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.215.294/0001-49.

2. Ademais, cumpre frisar que o presente procedimento teve origem no Inquérito Civil nº 003279-010/2024, do qual embasou o Processo nº 1859692/2024 em trâmite no âmbito do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, visando a apuração das irregularidades, bem como, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 003/2025 (fls. 24-39). Nesse instrumento, o Município assumiu o compromisso de adotar as providências administrativas necessárias à regularização das irregularidades constatadas, visando a responsabilização dos envolvidos e a adoção das providências para ressarcimento ao erário.

3. Em 17 de maio de 2024, foi publicada portaria interna com a finalidade de proceder à averiguação da regularidade da execução dos serviços contratados, notadamente quanto à ocorrência de eventual má execução, utilização de materiais de qualidade inferior ou constatação de vícios e defeitos, de modo a possibilitar, se necessário, a notificação da empresa contratada para a adoção das medidas corretivas pertinentes, em observância ao prazo quinquenal de garantia dos serviços prestados. De modo que, após devidamente constatadas as irregularidades, foi regularmente expedida **notificação extrajudicial** (fls. 13) **na data de 24/05/2024**, em face da empresa mencionada, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, procedesse à solução das pendências relativas à execução da obra, quais sejam:

“01- Instalação do forro que apresenta problemas de fixação e abaulamento, demonstrando erros na execução;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

- 02-** O bate maca instalado com problemas no acabamento e descolamento da chapa de aço inox;
- 03-** Pintura interna apresentando problemas no recorte, tornando necessário a realização de limpeza.
- 04-** Interruptores e tomadas apresentando defeitos como má fixação, falta de acabamento e problema de instalações elétricas.
- 05-** Falta de acabamento nas janelas onde foi executado o revestimento cerâmico.
- 06-** Luminárias calha para lâmpada LED com má fixação.
- 07-** Vedação inadequada nas janelas instaladas;
- 08-** Cobertura com infiltrações e goteiras
- 09-** Sistema hidrossanitário com avarias.
- 10-** Rodapés do piso de granilite inadequados.
- 11-** Piso-grama executado com problemas no assentamento.
- 12-** Caixa de gordura apresentando transbordamento.
- 13-** Portas “vai-e-vem” apresentando problemas nas dobradiças.”

4. Em razão da inércia da parte notificada, cumpre registrar que foi promovida a nomeação da Comissão Processante e, consequentemente, instaurado o respectivo processo administrativo, por força da Portaria n.º 261/2025. Na continuidade da marcha processual, sobreveio decisão administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Saúde, consolidando os atos iniciais. Importa salientar que, em **16/06/2025, foi expedida a segunda notificação judicial (fls. 109-112)**, ocasião em que a parte restou devidamente cientificada (fls. 95-104), vindo a protocolar sua defesa prévia em 15/07/2025 (fls. 114-120), evidenciando o regular exercício do contraditório e da ampla defesa.

5. Em sede de defesa, a parte alega ter entregue a obra objeto do contrato em 06/07/2020, sustentando que as irregularidades apontadas decorreriam do desgaste natural em razão do uso intenso do imóvel, e não de falhas construtivas. Ressalta, ainda, o decurso do prazo de garantia contratual e legal, nos termos do art. 618 do Código Civil, razão pela qual reputa desarrazoada a exigência de reparos após referido lapso temporal. A defesa acrescenta, por fim, que o prazo para reclamação de vícios aparentes seria de 90 dias, conforme dispõe o art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor, de modo que a Administração Pública não poderia exigir substituições ou reparos após a expiração da garantia.

6. Desse modo, pugnou pelo arquivamento do processo administrativo sancionador, afirmando inexistir qualquer obrigação de refazer ou corrigir as pendências apontadas. Por fim, importa salientar que a defesa apresentou instrumento de mandato datado de 15 de maio de 2020, anterior à instauração do processo administrativo sancionador, evidenciando o regular exercício de representação junto aos atos processuais e assegurando o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

7. A Comissão Processante, em relatório final (fls. 122-131), ao analisar os autos, concluiu pelo descumprimento contratual, consubstanciado no não atendimento das manutenções indicadas nas notificações judiciais, sem a devida justificação por parte da empresa, sugerindo, assim, a aplicação cumulativa das seguintes penalidades:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
- b) multa moratória de 20% sobre o valor do contrato;

8.A decisão administrativa de primeira instância adotou integralmente o relatório da Comissão.

9.Inconformada, a empresa interpôs recurso administrativo, pleiteando a reforma da decisão, alegando, em síntese:

- (i) A nulidade da notificação realizada por meio de WhatsApp, sob o argumento de que foi enviada a pessoa diversa da representante legal da empresa, sendo, portanto, nula de pleno direito;
- (ii) A necessidade de reforma da decisão, ao sustentar que a garantia prevista no art. 618 do Código Civil está restrita a vícios estruturais, não abrangendo, portanto, alegadas falhas decorrentes de falta de manutenção do imóvel.

10.O recurso foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, que emitiu o Parecer Jurídico nº 227/2025/PGM, opinando pela regularidade do trâmite processual e pelo encaminhamento dos autos a esta autoridade para análise e julgamento do recurso interposto, constante às fls. 154/160. No parecer, destaca-se a necessidade de apuração do valor quantitativo do dano causado ao Município, devendo, após o trânsito em julgado, os autos serem remetidos novamente à Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

11.É o relatório. Segue apreciação do recurso. Decidido.

II – PRELIMINARMENTE

12. O Recurso interposto pela empresa penalizada **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA ME**, é tempestivo, e em suas razões recursais, alegou em síntese: (i) a nulidade da notificação realizada por meio de WhatsApp, sob o argumento de que foi enviada a pessoa diversa da representante legal da empresa, sendo, portanto, nula de pleno direito; (ii) a necessidade de reforma da decisão, ao sustentar que a garantia prevista no art. 615 do Código Civil está adstrita a vícios estruturais, não abrangendo, portanto, alegadas falhas decorrentes de falta de manutenção do imóvel

III - DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO SUPERIOR

13.O Recurso foi devidamente apreciado pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu os Pareceres Jurídicos nº. 227/2025 (fls. 166/177) de lavra do Procurador Dr. José Elson Valeriano Junior, os quais adoto como razões de fundamentação desta decisão.

IV – DA NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO

14.Cabe esclarecer que, nos termos do ordenamento jurídico pátrio, a eficácia de uma notificação depende, primordialmente, de sua capacidade de garantir ciência inequívoca ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

destinatário ou à pessoa legalmente habilitada a representá-lo. Assim, se houver comprovação de que o conteúdo da notificação chegou ao conhecimento da empresa, ainda que via WhatsApp de colaborador ou preposto, tal comunicação deve ser considerada válida, nos termos dos princípios da boa-fé objetiva e da função social da notificação (art. 421 e 422 do Código Civil). Vide entendimento:

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CITAÇÃO POR WHATSAPP EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. VALIDADE DO ATO CITATÓRIO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I. CASO EM EXAME 1. Agravo de instrumento interposto contra decisão que rejeitou exceção de pré-executividade apresentada pelo executado em ação de execução de título extrajudicial. O agravante sustenta nulidade da citação realizada por WhatsApp, por ausência de comprovação de elementos mínimos que garantam a ciência válida do ato. 2. O pedido liminar foi indeferido. O recorrido foi intimado, mas não apresentou contrarrazões. **II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO** 3. A questão em discussão consiste em saber se é válida a citação realizada por meio do aplicativo WhatsApp, quando ausentes confirmação escrita, foto de perfil e identificação documental do número, mas certificada por oficial de justiça, com leitura do mandado por chamada telefônica e confirmação da ciência pelo destinatário. **III. RAZÕES DE DECIDIR** 4. A citação foi realizada por oficial de justiça, com chamada telefônica, leitura do mandado e envio dos documentos por WhatsApp, com confirmação da ciência pelo executado, conforme certificado nos autos. **5. A jurisprudência do TJTO e do STJ admite a validade da citação por WhatsApp, desde que haja elementos que assegurem a identidade do destinatário e sua ciência da demanda, especialmente se a diligência for certificada por oficial de justiça.** 6. A ausência de foto de perfil, confirmação escrita ou vinculação formal do número ao citando não acarreta nulidade se comprovado o efetivo conhecimento da parte e ausente prejuízo, aplicando-se o princípio do *pas de nullité sans grief* (CPC, art. 282, §1º). 7. O exercício da defesa pelo agravante nos autos originários, por meio da exceção de pré-executividade, confirma a ciência da demanda e afasta eventual alegação de nulidade. **IV. DISPOSITIVO E TESE** 8. Recurso conhecido e não provido. Tese de julgamento: "1. É válida a citação por WhatsApp quando realizada por oficial de justiça com leitura do mandado por chamada telefônica e envio de documentos, desde que o citando confirme a ciência do ato. 2. A ausência de elementos formais acessórios, como foto de perfil e confirmação escrita, não invalida a citação se não demonstrado prejuízo processual." Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 246, § 1º-A, 282, §1º, e 830; Resolução CNJ nº 378/2021. Jurisprudência relevante citada: (TJTO , Agravo de Instrumento, 0012315-47.2024.8.27.2700, Rel. JOAO RIGO GUIMARAES , julgado em 04/06/2025, juntado aos autos em 18/06/2025 14:13:50); (TJTO , Agravo de Instrumento, 0017159-40.2024.8.27.2700, Rel. MARCIO BARCELOS COSTA , julgado em 23/04/2025, juntado aos autos em 24/04/2025 15:15:35); (TJTO, Agravo de instrumento, 0011125-20.2022.8.27.2700, Rel. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, julgado em 23/11/2022, juntado aos autos em 24/11/2022 12:15:56) **(TJTO , Agravo de Instrumento, 0007641-89.2025.8.27.2700, Rel. MARCIO BARCELOS COSTA , julgado em 27/08/2025, juntado aos autos em 02/09/2025 12:30:16)**

15. Deste modo, conforme o conjunto probatório constante dos autos do processo administrativo sancionador, verifica-se que a recorrida apresentou defesa em duas ocasiões, sendo a primeira às fls. 114-118, na qual não suscitou qualquer alegação de nulidade quanto ao envio da notificação. Ressalta-se que, após a prolação do relatório final e da decisão administrativa, a notificação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

foi encaminhada ao mesmo contato utilizado anteriormente, demonstrando a efetiva ciência da recorrida sobre o teor do ato administrativo. Portanto, diante do comprovado conhecimento da recorrida acerca da notificação e da consonância com o entendimento jurisprudencial, não há que se falar em nulidade do ato.

16. Destarte, resta evidenciado que a notificação alcançou plenamente sua finalidade de cientificar a parte acerca dos atos processuais, inexistindo qualquer prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa. Assim, à luz dos princípios da boa-fé objetiva, da instrumentalidade das formas e da jurisprudência consolidada sobre a matéria, não há que se cogitar nulidade, devendo ser integralmente preservada a validade do ato administrativo praticado.

V – DA REFORMA NA DECISÃO:

17. A recorrente, inconformada com a decisão proferida, interpôs recurso visando à sua reforma, afirmando que o conteúdo das notificações que lhe foram dirigidas decorrem de vícios por falta de manutenção, mas não de vícios estruturais ou de execução, com fundamento no artigo 615 do Código Civil.

18. Em relação aos vícios apontados, cumpre salientá-los de forma pormenorizada:

- “**01-** Instalação do forro que apresenta problemas de fixação e abaulamento, demonstrando erros na execução;
- 02-** O bate maca instalado com problemas no acabamento e descolamento da chapa de aço inox;
- 03-** Pintura interna apresentando problemas no recorte, tornando necessário a realização de limpeza.
- 04-** Interruptores e tomadas apresentando defeitos como má fixação, falta de acabamento e problema de instalações elétricas.
- 05-** Falta de acabamento nas janelas onde foi executado o revestimento cerâmico.
- 06-** Luminárias calha para lâmpada LED com má fixação.
- 07-** Vedação inadequada nas janelas instaladas;
- 08-** Cobertura com infiltrações e goteiras
- 09-** Sistema hidrossanitário com avarias.
- 10-** Rodapés do piso de granilite inadequados.
- 11-** Piso-grama executado com problemas no assentamento.
- 12-** Caixa de gordura apresentando transbordamento.
- 13-** Portas “vai-e-vem” apresentando problemas nas dobradiças.”

19. Constata-se, portanto, que os vícios identificados não se limitam a meras pendências de manutenção, mas configuram vícios estruturais e, principalmente, graves falhas na execução, de modo que, comprometeram a integridade e a funcionalidade do objeto em questão, conforme constatado pelo Ministério Público no relatório técnico nº 35/2022 (fls. 44-59).

20. Ademais, quanto aos questionamentos apresentados pela recorrente, no sentido de que teria decorrido o prazo quinquenal para manutenção, tal alegação revela-se improcedente. Restou



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

claramente demonstrado que, desde 24/05/2024, a Administração envidou esforços contínuos e efetivos para que a requerida sanasse todas as pendências constatadas, evidenciando não apenas a diligência da Administração, mas também a responsabilidade da recorrente pela adequada execução das obrigações assumidas.

21. Portanto, à luz do disposto no Artigo 618 do Código Civil, que impõe ao empreiteiro a obrigação de assegurar a solidez da obra e a adequada qualidade dos materiais empregados, não há qualquer fundamento para a reforma da decisão com base no suposto decurso do prazo quinquenal. A empresa **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME** deverá responder integralmente pelos graves riscos e prejuízos decorrentes da má execução da obra do Pronto Atendimento Infantil, sendo absolutamente inadmissível a transferência de tais responsabilidades à Administração Pública.

VI – DA PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES

22. Nos termos dos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e das cláusulas contratuais, é dever da Administração aplicar sanções proporcionais à gravidade da infração, assegurando tanto o ressarcimento ao erário como a responsabilização do infrator, sempre em observância ao princípio da proporcionalidade e à vedação do excesso.

23. No caso em análise, o conjunto probatório demonstra que a empresa, **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME**, deixou de cumprir as obrigações previstas no contrato em epígrafe, uma vez que, quando instada a realizar as manutenções e correções das falhas constatadas, não adotou as providências necessárias dentro do prazo legal. Tal conduta caracteriza inexecução parcial do contrato administrativo, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993, ocasionando prejuízo direto à regularidade do serviço público de saúde.

24. A resolução de primeira instância previa as seguintes sanções administrativas:
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos; b) multa moratória de 20% sobre o valor do contrato;

25. A cumulação das sanções administrativas é plenamente admissível, especialmente no presente caso, em que o inadimplemento contratual diz respeito à reforma do Pronto Atendimento Infantil, que ocasionou graves prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à população usuária dos serviços públicos de saúde. A referida cumulação encontra amparo no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, bem como no contrato em análise, especificamente em sua cláusula terceira, a qual autoriza a aplicação isolada ou conjunta de sanções, prevendo, inclusive, a imposição cumulativa de penalidades de naturezas distintas, como a pecuniária (multa) e a restritiva de direitos (suspensão/impedimento).

26. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, já decidiu que a cumulação dessas penalidades é possível:

RECURSO ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DESCUMPRIMENTO. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO. APLICAÇÃO DE MULTA. PUNIÇÃO ADEQUADA E RAZOÁVEL. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

A ADMINISTRAÇÃO. LEGALIDADE. DECISÃO MANTIDA. 1. Demonstrado nos autos o não cumprimento regular das cláusulas contratuais, lentidão, atraso injustificado, cometimento reiterado de faltas, atos atribuídos à contratada, impõe-se a rescisão unilateral do contrato e revela-se acertada a **aplicação das sanções administrativas de multa compensatória, de multa moratória e de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com o descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.** 2. No caso, ficou constatado que os gestores (Coordenadoria de Gestão Socioambiental - COGESA, unidade gestora) se reuniram com representantes da empresa recorrente para debater e buscar soluções para a adequação à realidade, com o intuito de viabilizar a prestação efetiva do objeto contratual. Entretanto, mesmo com os ajustes efetuados no cronograma, a contratada permaneceu descumprindo tanto as cláusulas contratuais quanto o acordado, a ensejar a rescisão contratual unilateral e a aplicação das sanções administrativas. 3. **A Lei nº 8.666/1993 estabelece de forma expressa, a possibilidade de aplicação cumulativa das penas de multa e suspensão temporária, respeitado o prazo prescricional e observado o contraditório e a ampla defesa no regular procedimento administrativo (Arts. 86 a 88, Lei nº 8.666/1993).** 4. **A suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração é sanção administrativa com que se punem os contratados que culposamente prejudicarem a licitação ou a execução do contrato, embora por fatos ou atos de menor gravidade (art. 87, III, Lei nº 8.666/1993 e art. 7º, da Lei 10.520/2002).** 5. **A multa compensatória aplicada à recorrente no valor de R\$ 8.329,86 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais, e oitenta e seis centavos), e a multa moratória no valor de R\$ 89,46 (oitenta e nove reais, e quarenta e seis centavos), foram calculadas nos estritos termos contratuais, estando revestidas de proporcionalidade e adequação.** 6. **Recurso Administrativo não provido. Acórdão 1292119, 00005229420198070000, Relator: JESUINO RISSATO, Conselho Especial Administrativo, data de julgamento: 13/10/2020, publicado no DJe: 26/10/2020.**

27. É cediço que tal conduta sujeita a contratada à responsabilização administrativa, com aplicação de sanções, inclusive multa e restrição ao direito de contratar com a Administração. A fixação do prazo de impedimento deve observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, levando em conta a gravidade da infração, a extensão do dano causado, bem como as circunstâncias do caso concreto, vide o entendimento:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PUNIÇÕES ADMINISTRATIVAS. PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. A aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar, por sua gravidade, deve ser reservada apenas às faltas que guardem **considerável potencial de afronta ao interesse público**. Assim, a manutenção da incidência de sanção extremamente gravosa - proibição de contratar - enquanto se discute na esfera judicial a motivação que lhe deu ensejo, soa inadequada neste momento. Não há por que não se suspender a referida penalidade enquanto se analisa o mérito da demanda, a fim de que a empresa não sofra eventuais prejuízos decorrentes da proibição de licitar. (TRF-4 - AG: 50120063320224040000 RS, Relator.: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 06/07/2022, 4ª Turma)

28. Nesse contexto, embora a empresa não possua antecedentes negativos, a conduta praticada revestiu-se de acentuada gravidade, **ocasionando afronta direta ao interesse público,**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

na medida em que comprometeu a execução regular do contrato e a adequada prestação do serviço à coletividade. Tais circunstâncias justificam a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de **02 (dois) anos**, medida está adequada e necessária para repreender a conduta e prevenir a reincidência, sem violar o princípio da proporcionalidade.

29. Quanto à penalidade pecuniária, nos termos contrato em sua cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, a multa de mora deve ser aplicada no percentual de 0,3% por dia de atraso, até o limite máximo de 20% do valor inadimplido.

30. Diante do exposto, constata-se que estão presentes os pressupostos legais e administrativos que fundamentam as sanções aplicadas na decisão anterior, visando à proteção do interesse público, à observância da moralidade e da legalidade, à preservação da integridade da atuação administrativa e à responsabilização adequada, sem caracterizar excesso punitivo.

V- DO DISPOSITIVO

31. Pelo exposto, **RECEBO o RECURSO** interposto pela empresa **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob 21.215.294/0001-49, ora tempestivo, todavia, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão administrativa proferida e publicada no Diário Oficial Edição nº 6.003 de 05 de agosto de 2025 (fls. 148/149), nos seguintes termos:

- a) APLICAR** à empresa multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, tendo em vista o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula 13ª, IV, do Contrato 609/2018;
- b) APLICAR**, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo **prazo de 02 (dois) anos**, fixado em observância à proporcionalidade e à dosimetria da sanção, conforme art. 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/1993;
- c) DETERMINO**, ainda, que sejam efetuadas todas as comunicações necessárias acerca das sanções aplicadas, com o devido registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), bem como a ampla divulgação desta decisão administrativa, em observância aos princípios da transparência e publicidade, bem como que publique a presente decisão nos meios oficiais;
- d) DETERMINAR**, a cobrança Administrativa da multa a ser devidamente calculada, e, em caso de inadimplemento, seja inscrito o crédito em dívida ativa e o respectivo envio à Procuradoria-Geral do Município para cobrança judicial;
- e) MANTER** as demais disposições da decisão administrativa recorrida, por seus próprios fundamentos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

- f) **DETERMINO**, ainda, que seja encaminhada cópia integral do processo administrativo sancionador à Procuradoria-Geral do Município, para adoção das medidas cabíveis visando ao devido ressarcimento ao erário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Rondonópolis/MT, 17 de setembro 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 401/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 429/2025**, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: 124346, função: **Analista Instrumental - Nutricionista**, lotada na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 429/2025**, celebrado entre a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary Da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade do Hospital Municipal Santos Muniz**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **19/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 402/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 339/2025**, firmado com a empresa **PARANÁ ALIMENTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: 124346, função: **Analista Instrumental - Nutricionista**, lotada na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 339/2025**, celebrado entre a empresa **PARANÁ ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 24.655.703/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary Da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **13/08/2025 à 13/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade do Hospital Municipal Santos Muniz**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **13/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 403/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 337/2025**, firmado com a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: 124346, função: **Analista Instrumental - Nutricionista**, lotada na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 337/2025**, celebrado entre a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary Da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **13/08/2025 à 13/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade do Hospital Municipal Santos Muniz**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **13/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 404/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 407/2025**, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: 124346, função: **Analista Instrumental - Nutricionista**, lotada na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 407/2025**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME.**, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary Da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade do Hospital Municipal Santos Muniz**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **19/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 405/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 340/2025**, firmado com a empresa **JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: 124346, função: **Analista Instrumental - Nutricionista**, lotada na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 340/2025**, celebrado entre a empresa **JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA**, CNPJ sob o nº 43.614.059/0001-82 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary Da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **13/08/2025 à 13/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade do Hospital Municipal Santos Muniz**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **13/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 406/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 338/2025**, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: 124346, função: **Analista Instrumental - Nutricionista**, lotada na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 338/2025**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA**, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary Da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **13/08/2025 à 13/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade do Hospital Municipal Santos Muniz**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **13/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 407/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 432/2025**, firmado com a empresa **IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: 124346, função: **Analista Instrumental - Nutricionista**, lotada na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 432/2025**, celebrado entre a empresa **IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 40.812.830/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estas a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary Da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade do Hospital Municipal Santos Muniz**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **19/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 408/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 299/2024**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **NALBERT WELD SOUZA OLIVEIRA**, matrícula: 1563737-001, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão**, lotado na UPA 24 Horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 299/2024**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o Fornecimento e Reposição de Enxoval, bem como de todos os Insumos necessários à realização dos serviços para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas” com prazo de vigência de **28/07/2025 à 27/09/2025 – 2º ADITIVO (UPA)**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Técnico Instrumental**, lotada na UPA 24 Horas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 409/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 299/2024**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELLEN MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 221384-2, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão do Pronto Atendimento Infantil**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 299/2024**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o Fornecimento e Reposição de Enxoval, bem como de todos os Insumos necessários à realização dos serviços para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo este o Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco” com prazo de vigência de **28/07/2025 à 27/09/2025 – 2º ADITIVO (P.A. INFANTIL)**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANNA VITÓRIA XAVIER DE FREITAS**, matrícula: 2563852-1, função: **Coordenadora de Enfermagem do Pronto Atendimento Infantil**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/09/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 410/2025 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 52/2025**, firmado com a empresa **ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de Núcleo de Suporte à Saúde da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 52/2025**, celebrado entre a empresa **ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 00.113.059/0001-96 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Confecção de (Banner, Lona, Placa), destinados a Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT” com prazo de vigência de **14/02/2025 à 14/02/2026 (COORDENADORIA GERAL DA OUVIDORIA DO SUS)**.

Art. 2º. Designar a servidora **RENATA ESTEVES GONÇALVES MANGABEIRA**, matrícula: 1563850001, função: **Supervisão de Distrito Sanitário**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **02/09/2025**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 395/2025 de 10 de setembro de 2025, publicado no **DIORONRON-E Edição nº 6.029**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 411/2025 de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 629/2022**, firmado com a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LEIDIANE PATRICIA SANTOS**, matrícula: 1558486003, função: **Gerente de Divisão de Contabilidade**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 629/2022**, celebrado entre a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº 03.037.787/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **05/10/2025 à 04/03/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 412/2025 de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 628/2022**, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LEIDIANE PATRICIA SANTOS**, matrícula: 1558486003, função: **Gerente de Divisão de Contabilidade**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 628/2022**, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **05/10/2025 à 04/03/2026**.

Art. 2º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.028, de 09 de setembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEMMAAP, com sede na Rua Durvalino Vitorino, nº 505, Quadra 33, Lote 06/08, Vila Goulart III, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.744-082, sendo neste ato representada por seu Secretário, Sr. ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Portaria 37.579/2025, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.749.589/0001-84, com sede na Rua da Lira, nº 583, Vila Carlota, em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.051-550, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 286/2023, cujo se deu através do Processo de Compra Pregão Eletrônico nº 52/2023, Contrato Administrativo nº 731/2025, entre o Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso e a NOTIFICADA, para futura e eventual aquisição de **PNEUS NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** para manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas oficiais, dentre elas, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a emissão da nota de empenho sob nº 2018000177/2025, com ordem de fornecimento sob nº 1937/2025 emitida em 16 de maio de 2025, a qual se encontra dentro do prazo;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, estão ocorrendo transtornos com a Notificada, que apenas tem apresentado subterfúgios para não cumprir com o contrato de empenho sob nº 2018000177/2025;

CONSIDERANDO a necessidade, conveniência e urgência enfrentada por esta Secretaria, que desempenha um papel fundamental na manutenção e recuperação de estradas rurais, essenciais para o escoamento da produção agrícola e o transporte da comunidade rural, é de suma importância a entrega destes pneus, pois o atraso está comprometendo a execução de serviços essenciais aos pequenos e médios produtores do nosso município;

CONSIDERANDO que a Secretaria através do Departamento de Gestão de Almoxarifado solicitou via e-mail a entrega dos pneus em 02 de junho de 2025, e, considerando que o prazo legal para a entrega dos bens, conforme previsto na Cláusula Oitava é de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, tendo passado mais de 60 (sessenta) dias;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Ante ao exposto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA (ora NOTIFICANTE) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da NOTIFICANTE, formalmente NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE, para que:

CUMpra o EMPENHO 2018000177/2025, COM ORDEM DE FORNECIMENTO SOB Nº 1937/2025 EMITIDA EM 16 DE MAIO DE 2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa *in albis*, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Respeitosamente,

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025

FABIANA DAVID TORRES
Gerente Departamento de Administração e Finanças
Portaria nº 36.993/2025

GABRIEL CASTANHO DE ALMEIDA
Assessor Jurídico - SEMMAAP
Portaria nº 36.994/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 352/2025

Em 17/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 352/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE FERRO CHATO 3 X 1/2 PARA USO NOS SERVIÇOS DE FIXAÇÃO DE BOMBA QUE ATENDE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/09/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 17/09/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME
CNPJ: 12.378.859/0001-18

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14007	FERRO CHATO 3 X 1/2 - 45,60KG	2	550,00	1.100,00
VALOR TOTAL					1.100,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME, que encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME com valor total de R\$ 1.100,00. Sendo que a empresa apresentou proposta e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 352/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE FERRO CHATO 3 X 1/2 PARA USO NOS SERVIÇOS DE FIXAÇÃO DE BOMBA QUE ATENDE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME
CNPJ: 12.378.859/0001-18

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14007	FERRO CHATO 3 X 1/2 - 45,60KG	2	550,00	1.100,00
VALOR TOTAL					1.100,00

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 353/2025

Em 17/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 353/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TORNEARIA PARA USO NA DESMONTAGEM DA ANTIGA ESTRUTURA DE PREPARAÇÃO DE CAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/09/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 17/09/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 33.856.826/0001-06

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	1254	SERVIÇO DE TORNEARIA	1	6.540,00	6.540,00
VALOR TOTAL					6.540,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA com valor total de R\$ 6.540,00. Sendo que a empresa apresentou proposta e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 353/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TORNEARIA PARA USO NA DESMONTAGEM DA ANTIGA ESTRUTURA DE PREPARAÇÃO DE CAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 33.856.826/0001-06

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	1254	SERVIÇO DE TORNEARIA	1	6.540,00	6.540,00
VALOR TOTAL					6.540,00

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 354/2025

Em 17/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 354/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FACHADA MAIS LONA IMPRESSA, PARA GARANTIR A COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIDADE PROVISÓRIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO BAIRRO VILA OPERÁRIA.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/09/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 17/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: E A F COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 54.439.226/0001-12

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14008	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	1	2.980,00	2.980,00
VALOR TOTAL					2.980,00

EMPRESA: K K DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 20.270.962/0001-01

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14008	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	1	9.585,00	9.585,00
VALOR TOTAL					9.585,00

**EMPRESA: FIXA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 31.762.278/0001-20**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14008	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	1	4.992,00	4.992,00
VALOR TOTAL					4.992,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por E A F COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado E A F COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, que encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da E A F COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com valor total de R\$ 2.980,00. Sendo que a empresa apresentou proposta e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 354/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FACHADA MAIS LONA IMPRESSA, PARA GARANTIR A COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIDADE PROVISÓRIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO BAIRRO VILA OPERÁRIA.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: E A F COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 54.439.226/0001-12

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14008	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	1	2.980,00	2.980,00
VALOR TOTAL					2.980,00

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

ATA DE COMPRA DIRETA 355/2025

Em 17/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 355/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ALICATE BOMBA D' ÁGUA, CHAVE PHILIPS E CHAVE DE FENDA) PARA USO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE CORTE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/09/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 17/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: 44.004.169 LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE
CNPJ: 44.004.169/0001-95

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14009	ALICATE BOMBA D' ÁGUA 10"	22	97,90	2.153,80
2	14010	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	22	18,99	417,78
3	14011	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6"	22	18,99	417,78
VALOR TOTAL					2.989,36

EMPRESA: AAGUA COMERCIO E DIST. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
CNPJ: 09.237.525/0004-62

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14009	ALICATE BOMBA D' ÁGUA 10"	22	110,15	2.423,30
2	14010	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	22	0	0
3	14011	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6"	22	0	0
VALOR TOTAL					2.423,30

EMPRESA: GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.120.115/0001-52

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14009	ALICATE BOMBA D' ÁGUA 10"	22	94,30	2.074,60



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

2	14010	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	22	16,98	373,56
3	14011	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6"	22	16,98	373,56
VALOR TOTAL					2.821,72

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado 44.004.169 GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 2.821,72. Sendo que a empresa apresentou proposta e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 355/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ALICATE BOMBA D’ ÁGUA, CHAVE PHILIPS E CHAVE DE FENDA) PARA USO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE CORTE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.” Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:
22.120.115/0001-52**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14009	ALICATE BOMBA D’ ÁGUA 10”	22	94,30	2.074,60
2	14010	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6”	22	16,98	373,56
3	14011	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6”	22	16,98	373,56
VALOR TOTAL					2.821,72

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

PORTARIA N.º 040/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: CYRA REGINA DA SILVA – Assistente Social

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

Contrato designado:

Contrato n°	Data Assinatura	de Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
11/2025	10/09/2025	NOEL CAVALCANTE PAZ	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	6.600,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto
Diretora Técnica

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025

NUMERO ADITIVO/CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024	08/08/2025	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAPA II, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL.	ADITIVO DE VALOR		R\$ 2.016.100,00	CONCARR. PÚBLICA Nº 004/2023
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2024	08/08/2025	SPARTACUS CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	CONCLUSÃO DA OBRA DO RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO YARA, COM CAPACIDADE DE 2.500M³ (ARMAZENAMENTO ÀGUA POTÁVEL), LOCALIZADO NO ANEL VIÁRIO CONRADO SALES BRITO, PRÓXIMO À BR 364.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/08/2025 a 10/12/2025 e 09/08/2025 a 22/09/2025		CONCARR. ELETRÔNICO Nº 002/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023	20/08/2025	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.	MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA (RENOVAÇÃO)	22/08/2025 a 21/08/2026		TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023	27/08/2025	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO PARAFUSADA PARA COMPLEMENTAR AS OBRAS DO SISTEMA DE	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	17/10/2025 a 15/12/2025 e 29/08/2025 a 27/10/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

			ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
--	--	--	--------------------------	--	--	--	--

Rondonópolis/MT, 03 de setembro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto
Diretora Técnica

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 008/2025	04/08/2025	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES.	R\$ 795.000,00	04/08/2025 a 03/08/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
CONTRATO Nº 009/2025	18/08/2025	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS COMUNS, ABRANGENDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	1.404.000,00	18/08/2025 a 17/08/2026	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 004/2025

Rondonópolis/MT, 03 de setembro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto
Diretora Técnica

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 418 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0116/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heber Andersen Rodrigues, *Agente Administrativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar os Contratos abaixo relacionados:**

Contrato	Razão Social	Período
016/2025	J.S. INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.	08/09/2025 a 08/11/2025
017/2025	TEDI SANTOS MARINHO JUNIOR	08/09/2025 a 08/11/2025
018/2025	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.	08/09/2025 a 08/11/2025
019/2025	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	08/09/2025 a 08/11/2025
020/2025	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.	08/09/2025 a 08/11/2025
021/2025	ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA - EIRELI	08/09/2025 a 08/11/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, **Sr. Gilvan Jacinto Dias** *Assistente do Legislativo II*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 419 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0116/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Rodrigo Pereira Thiesen Lima**, *Analista do Legislativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
022/2025	MARIA ALICE DA SILVA LTDA.	11/09/2025 a 11/11/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta, a **Sra. Marizeth de Araújo Silva**, *Chefe de Seção de Apoio a Gestão do Patrimônio*, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 420 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0116/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Daniela Bessa da Costa, *Secretaria Executiva*, lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
023/2025	M M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	12/09/2025 a 12/10/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Michelle Paulino Martine Bassan**, *Analista do Legislativo*, lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 421 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0116/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Suely Inacio Cardoso de Jesus, Analista do Legislativo, lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
017/2024	LEIS LTDA.	13/09/2025 a 12/09/2026

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Daniela Bessa da Costa**, *Chefe de Seção de Apoio a Gestão Institucional*, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de setembro de 2025**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
04/08/2025					
2516	04/08/202	5155ALICE RECH BELING	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	8.012,91
2517	04/08/202	4136ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	8.012,91
2518	04/08/202	557ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	8.012,91
2519	04/08/202	5158ELDA DA SILVA GOMES	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	8.012,91
2520	04/08/202	5156KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA C	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	8.012,91
2521	04/08/202	4610LUANE OLIVEIRA DA SILVA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2522	04/08/202	1056MAGNO PEREIRA DA SILVA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	9.737,31
2523	04/08/202	5157MIRIAM APARECIDA TRENTON MONTEIR	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	8.012,91
2524	04/08/202	4840TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	8.012,91
Empenhado no dia:					71.196,49
06/08/2025					
2525	06/08/202	4631AMANDA PEREIRA DE SOUZA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2526	06/08/202	2806ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2527	06/08/202	4504CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2528	06/08/202	2808CLEVERSON MARTINS DA SILVA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2529	06/08/202	2979EDINEIA BENITEZ	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2530	06/08/202	5188FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MAR	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2531	06/08/202	3496GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2532	06/08/202	3476HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2533	06/08/202	5190IONE RODRIGUES DOS SANTOS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2534	06/08/202	5217JOSIVALDO DIAS BAHIANO	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2535	06/08/202	5209LEANDRO ASSIS DE SOUZA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2536	06/08/202	5214LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2537	06/08/202	4162LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2538	06/08/202	5206LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2539	06/08/202	3049MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA A	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2540	06/08/202	4172ROGER ANDRADE MARTINS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2541	06/08/202	4748SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2542	06/08/202	4321THAINA DA SILVA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2543	06/08/202	5215BLENO TOME DA SILVA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2544	06/08/202	5199CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2545	06/08/202	4519CRISTYANE SILVA NUNES	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
2546	06/08/202	4682DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.368,81
Empenhado no dia:					118.113,82
07/08/2025					
2547	07/08/202	4128ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LT	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	4.257,00
2548	07/08/202	4128ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LT	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	5.705,76
2549	07/08/202	4670GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES D	61 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	6.003,72
2550	07/08/202	4324L. G. ALEXANDRINO LOPES	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	149.957,50
Empenhado no dia:					165.923,98
11/08/2025					
2551	11/08/202	2349GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	58 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	95.853,00
Empenhado no dia:					95.853,00
13/08/2025					
2552	13/08/202	5513BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	4.445,48
2553	13/08/202	5514EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERR	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	2.779,96
Empenhado no dia:					7.225,44
14/08/2025					
2554	14/08/202	3583ADAO DE FREITAS RIBEIRO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2555	14/08/202	1066AGNALDO PERRONIO XAVIER	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
2556	14/08/202	1612 AILDES SOUZA DA MOTA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2557	14/08/202	4598 ALINE BARROS CASTALDELI	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2558	14/08/202	4631 AMANDA PEREIRA DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2559	14/08/202	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2560	14/08/202	5123 ANA CLARA SILVA MACEDO DOS SANT	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2561	14/08/202	4585 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZK	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2562	14/08/202	5288 ANDERSON SANTOS DE REZENDE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2563	14/08/202	4707 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALME	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2564	14/08/202	4963 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PORTO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2565	14/08/202	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2566	14/08/202	5199 CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2567	14/08/202	5177 CELSO LOPES SANTANA JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2568	14/08/202	2808 CLEVERSON MARTINS DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2569	14/08/202	5198 CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2570	14/08/202	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2571	14/08/202	3541 DALANE CRISTINA DE MORAIS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2572	14/08/202	4682 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	227,27
2573	14/08/202	5260 DEBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2574	14/08/202	2979 EDINEIA BENITEZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2575	14/08/202	2588 EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2576	14/08/202	5284 ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS ALVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2577	14/08/202	5184 ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2578	14/08/202	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2579	14/08/202	1573 EMERSON WAGNER MOURA DOURADO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2580	14/08/202	4508 EWERTON VINICIUS RIBEIRO PIRES CO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2581	14/08/202	5183 FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2582	14/08/202	5188 FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MAR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2583	14/08/202	5339 GABRIEL BERTULUCCI CAMILO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2584	14/08/202	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2585	14/08/202	5201 GILBERTO ALVES DE BARROS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2586	14/08/202	5208 GILMAR RODRIGUES DE SOUSA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2587	14/08/202	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2588	14/08/202	3476 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2589	14/08/202	5182 IGOR RODRIGUES DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2590	14/08/202	5190 IONE RODRIGUES DOS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2591	14/08/202	4627 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2592	14/08/202	4590 ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTTO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2593	14/08/202	1621 ISIS MARTINS DE MORAES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2594	14/08/202	4705 IVONE MARIA PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2595	14/08/202	4267 IZABEL TORRES BUENO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2596	14/08/202	5258 JAINE DA SILVA CAVALCANTE DE JESU	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2597	14/08/202	5220 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2598	14/08/202	257 JOANA DARC SILVA GUEDES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2599	14/08/202	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2600	14/08/202	5340 JOAO FELIPE ALMEIDA MACHADO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2601	14/08/202	5218 JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2602	14/08/202	5222 JOÃO VICTOR EVANGELISTA ANDRADE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2603	14/08/202	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2604	14/08/202	1626 JOSE LUCAS TEÓFILO PEREIRA COUTINH	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2605	14/08/202	5210 JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2606	14/08/202	5175 JOSIELLE BERNARDES DAS NEVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2607	14/08/202	5217 JOSIVALDO DIAS BAHIANO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2608	14/08/202	4626 JULIANA MOURA PAIM	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
2609	14/08/202	5211 KARLA MAYSA RUIZ SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2610	14/08/202	5181 KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2611	14/08/202	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2612	14/08/202	5216 KAWANNY GRAZIELLY MACHADO OL	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2613	14/08/202	4582 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2614	14/08/202	5202 KLEBERSON LOPES DE MATOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2615	14/08/202	5204 LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OL	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2616	14/08/202	1614 LAURA VICUNA DURAES DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2617	14/08/202	1615 LAURO APARECIDO GALVÃO DE PAZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2618	14/08/202	5209 LEANDRO ASSIS DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2619	14/08/202	4605 LEONARD OFSVIANNA BIZERRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2620	14/08/202	5275 LIDIANE ASSUNÇÃO GONÇALVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2621	14/08/202	1624 LINDOMAR DE ARAUJO DOS ANJOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2622	14/08/202	5272 LIVIA ALVES DE SOUSA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2623	14/08/202	4686 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
2624	14/08/202	5179 LOURISVALDO MENDES DAS NEVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2625	14/08/202	1616 LUCAS BORGES VASTOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2626	14/08/202	5285 LUCAS OLIVER CEZAR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2627	14/08/202	5214 LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2628	14/08/202	5203 LUCAS VINICIUS COIMBRA DOS SANTO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2629	14/08/202	4584 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2630	14/08/202	5187 LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2631	14/08/202	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2632	14/08/202	5206 LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2633	14/08/202	5189 LUCINEIDE MOURA DOS SANTOS SOUZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2634	14/08/202	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2635	14/08/202	5336 MAGDA SOARES AIRES BRAGA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
2636	14/08/202	5276 MAGNO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2637	14/08/202	3049 MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA A	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2638	14/08/202	5286 MARCIA ROSA NOGUEIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2639	14/08/202	5176 MARCIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2640	14/08/202	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2641	14/08/202	5186 MARIA APARECIDA DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2642	14/08/202	4336 MARIA TEREZA DE MORAIS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2643	14/08/202	5192 MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2644	14/08/202	5178 MARINA STHEFANI PEREIRA DOS SANT	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2645	14/08/202	4594 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2646	14/08/202	5279 MAXSWELL SANTOS DE OLIVEIRA JU	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2647	14/08/202	5196 MIKELLY CRISTINA DO AMARAL ALVE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2648	14/08/202	5274 MILENA CRISTINE FIGUEIREDO LISBOA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2649	14/08/202	5283 NEUZELI ALBINO PRUDENCIO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2650	14/08/202	5261 NORMA PEREIRA DE SANTANA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2651	14/08/202	5185 ODECILIO JUNIOR NUNES BATISTA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2652	14/08/202	5124 OLISEU DE ALMEIDA BOTA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2653	14/08/202	5256 PAULICEIA DIAS DOS SANTOS MAIA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2654	14/08/202	4593 PAULO ANTONIO PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2655	14/08/202	5280 PAULO HENRIQUE AGUIAR ALVES LEÃ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2656	14/08/202	5180 PETUEL ABRAO SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2657	14/08/202	1623 PLINIO AGUIAR GALVÃO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2658	14/08/202	5257 RAMON BORGES FIGUEIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2659	14/08/202	4170 RAUL FELIX DE MOURA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2660	14/08/202	5277 REGINA NUNES DE OLIVEIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2661	14/08/202	5262 RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
2662	14/08/202	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2663	14/08/202	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2664	14/08/202	5219 ROSELI LUIZ DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2665	14/08/202	4748 SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2666	14/08/202	4321 THAINA DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2667	14/08/202	5271 VALDINEYRE DA SILVA LOPES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2668	14/08/202	5282 VALDIVINO PIRES DE CAMARGO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2669	14/08/202	5337 VALERIA QUEIROZ DE AVIZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2670	14/08/202	5212 VANDA MATIAS DE FREITAS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2671	14/08/202	1625 VANDERLEIA FERREIRA GUIMARÃES M	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2672	14/08/202	5207 VANDREIA DE PAULA PEREIRA MORA E	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2673	14/08/202	4586 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2674	14/08/202	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2675	14/08/202	2099 VITOR GONCALVES PARENTE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2676	14/08/202	4964 VITOR SANTANA AGUIAR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2677	14/08/202	5200 VIVIANE FERREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2678	14/08/202	4703 WANDERLAN DIAS DELGADO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2679	14/08/202	5501 BAIKAL MURRAY PEREIRA ALVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2680	14/08/202	5502 EUTALIA COELHO DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2681	14/08/202	5155 ALICE RECH BELING	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2682	14/08/202	5167 ALLAN VIEIRA ROCHA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2683	14/08/202	5223 AMANDA SOUSA GUIMARÃES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2684	14/08/202	4136 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2685	14/08/202	5174 ANTONIO OLIVEIRA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2686	14/08/202	557 ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2687	14/08/202	5221 BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2688	14/08/202	4138 CAMILA RANZZANI FERNANDES FIGUE	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2689	14/08/202	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2690	14/08/202	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2691	14/08/202	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2692	14/08/202	5158 ELDA DA SILVA GOMES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2693	14/08/202	3818 ELIANE SOUZA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2694	14/08/202	5169 EVERTON REIS LIMA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2695	14/08/202	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2696	14/08/202	5205 GABRIELLY NANCY DUQUE DE MORA E	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2697	14/08/202	5166 GEYCIANE NUNES FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2698	14/08/202	1619 JESSICA ESTELLEN DE SOUZA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2699	14/08/202	5156 KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA C	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2700	14/08/202	5168 LUANA VERILENE PEREIRA DO NASCIM	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2701	14/08/202	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2702	14/08/202	4426 MANOEL SENHORINO CASTILHO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2703	14/08/202	4493 MARCELO CARLOS MARKUS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2704	14/08/202	5157 MIRIAM APARECIDA TRENTONTE MONTEIR	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2705	14/08/202	5172 MURILO HENRIQUE QUIROZ DE LIMA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2706	14/08/202	5259 PAULA HARTMANN ATUA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2707	14/08/202	5173 PAULA RENATA CRESPIM SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2708	14/08/202	5171 PAULO FERNANDO PINHEIRO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2709	14/08/202	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2710	14/08/202	5170 SELIANE HENRIQUE DE BRITO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2711	14/08/202	4840 TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2712	14/08/202	5215 BLENTO TOME DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2713	14/08/202	5303 ADRIANO CESAR SOARES PIRES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2714	14/08/202	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
2715	14/08/202	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2716	14/08/202	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2717	14/08/202	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2718	14/08/202	5304 ATILA ALL WENSER DE LARA OLIVEIR	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2719	14/08/202	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2720	14/08/202	1991 DALIANA AMANCIO DECUSATI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2721	14/08/202	1232 DANIELA BESSA DA COSTA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2722	14/08/202	5305 DANIELLY GONÇALVES GUIMARAES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2723	14/08/202	1400 ELIANE ROSA CELLUS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2724	14/08/202	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2725	14/08/202	2289 ERICA MARIA FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2726	14/08/202	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2727	14/08/202	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2728	14/08/202	5306 FATIMA PERES DE OLIVEIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2729	14/08/202	5408 FRANCIELLY CARREIRO ROCHA ANICÉ	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2730	14/08/202	5307 GABRIEL RIBEIRO DOS REIS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2731	14/08/202	917 GELSON LUIZ GOMES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2732	14/08/202	2145 GILVAN JACINTO DIAS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2733	14/08/202	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2734	14/08/202	5308 HEBER ANDERSEN RODRIGUES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2735	14/08/202	2082 HELIO JULIOR SILVIO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2736	14/08/202	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2737	14/08/202	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2738	14/08/202	5310 JUCIENNE DOS SANTOS BARBOSA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2739	14/08/202	5311 LAIS SANTOS SANTANA ARAUJO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2740	14/08/202	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2741	14/08/202	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2742	14/08/202	5312 MARCELO FACCO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2743	14/08/202	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2744	14/08/202	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2745	14/08/202	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2746	14/08/202	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2747	14/08/202	914 MARIA RAQUEL GARCIA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2748	14/08/202	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2749	14/08/202	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2750	14/08/202	5313 MICHELLE PAULINO MARTINE BASSAN	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2751	14/08/202	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2752	14/08/202	912 ONICEY DA SILVA SALES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2753	14/08/202	1305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2754	14/08/202	5314 PAULO HENRIQUE PARREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2755	14/08/202	5315 PEDRO RODOLFO MORELLI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2756	14/08/202	1302 RAFAEL NUNES SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2757	14/08/202	5407 RAFAELA ALVES SCARAMAL	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2758	14/08/202	2728 RANDALL KLAJ CAVALCANTE LEITE	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2759	14/08/202	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2760	14/08/202	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2761	14/08/202	5316 ROBERTO DE SOUSA ALENCAR	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2762	14/08/202	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2763	14/08/202	1620 RODRIGO PEREIRA THIESEN LIMA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2764	14/08/202	5317 SUELY INACIO CARDOSO DE JESUS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2765	14/08/202	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2766	14/08/202	5455 GEOVANA SILVA DO NASCIMENTO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2767	14/08/202	4137 ANDRE LUIS SABINO DE SOUZA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
2768	14/08/202	3983 CARLOS ALBERTO DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
Empenhado no dia:					213.909,09
19/08/2025					
2769	19/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	21.227,31
2770	19/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.931,68
2771	19/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	8.650,00
2772	19/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	363.300,00
Empenhado no dia:					405.108,99
21/08/2025					
2773	21/08/202	1141 MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA	61 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	2.650,00
2774	21/08/202	1141 MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA	58 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	6.370,00
Empenhado no dia:					9.020,00
25/08/2025					
2775	25/08/202	5623 THALLES REZENDE LANGE DE PAULA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2776	25/08/202	5624 ALANA BEATRIZ ESPIRITO SANTO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2777	25/08/202	5621 MARTA HELENA DE ANDRADE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2778	25/08/202	5622 ERICK ROCHA OLIVEIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
Empenhado no dia:					3.636,36
26/08/2025					
2779	26/08/202	2097 CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	127 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	00100	61.890,00
Empenhado no dia:					61.890,00
27/08/2025					
2780	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	26.988,66
2781	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	76 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	47.461,98
2782	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	29 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.996,40
2783	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	25 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	13.760,80
2784	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	22.371,89
2785	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	12.131,29
2786	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	2.982,92
2787	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	9.164,04
2788	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	8.784,46
2789	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	31.739,32
2790	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	65 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	9.665,34
2791	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	4.660,92
2792	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	31.267,28
2793	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	48.586,62
2794	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	49.148,41
2795	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	804.776,55
2796	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	217.547,59
2797	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	41.609,17
2798	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	32.742,81
2799	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	52.704,10
2800	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	65 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	41.308,65
2801	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	65 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	19.320,69
2802	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	28.317,62
2803	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	19.320,69
2804	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	104.770,42
2805	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	76 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	29.987,68
2806	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	76 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	32.349,37
2807	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	36.324,75
2808	27/08/202	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	8.078,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
2809	27/08/202	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	38.580,69
2810	27/08/202	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	108 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	8.948,02
2811	27/08/202	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	118 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	42.055,15
2812	27/08/202	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	118 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	23.075,18
2813	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	2.474,21
2814	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	3.340,86
2815	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	76.293,00
2816	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	5.667,61
2817	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	9.966,98
2818	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	3.031,61
2819	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	835,22
2820	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	4.928,81
2821	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	6.665,26
2822	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	4.867,00
2823	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	68 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	5.290,80
2824	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	90 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	1.422,46
2825	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	100 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	10.403,67
2826	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	10.321,16
2827	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	19.729,65
2828	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	166.915,31
2829	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	8.737,93
2830	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	80.342,70
2831	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	10.782,21
2832	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	15.484,82
2833	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	4.057,34
2834	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	68 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	14.757,85
2835	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	4.057,34
2836	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	134 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	9.811,39
2837	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	90 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	44.434,31
2838	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	6.793,36
2839	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	79 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	11.835,46
2840	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	8.101,94
2841	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	100 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	11.335,17
2842	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	109 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.879,08
2843	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.845,79
2844	27/08/202	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	121 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	17.794,51
2845	27/08/202	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	3.340,87
2846	27/08/202	3920ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2847	27/08/202	5160ANDERSON DOS SANTOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2848	27/08/202	3912ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA J	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2849	27/08/202	5161ARY DA COSTA CAMPOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2850	27/08/202	3913GERSON LUIZ MOREIRA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2851	27/08/202	5162GERSON RODRIGUES PEREIRA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2852	27/08/202	2338GILBERTO LIMA DOS SANTOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2853	27/08/202	2036IBRAHIM ZAHER	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2854	27/08/202	3914JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2855	27/08/202	3915KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2856	27/08/202	5163LUCIANA ABREU HORTA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2857	27/08/202	1371MANOEL DA SILVA NETO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2858	27/08/202	3910MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2859	27/08/202	998MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILV	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2860	27/08/202	3917ORIVALDO ALVES MOREIRA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2861	27/08/202	3918PAULO CESAR SCHUH	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
2862	27/08/202	2600 RENAN COSTA DOURADO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2863	27/08/202	5159 ALFREDO VINICIUS AMOROSO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2864	27/08/202	4250 WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2865	27/08/202	5164 WESLEY FERREIRA CLAUDIO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2866	27/08/202	5457 ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00

Empenhado no dia: 2.708.073,98

29/08/2025

2867	29/08/202	32 SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	2.053,05
2868	29/08/202	32 SERV SAUDE	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	3.633,00
2869	29/08/202	32 SERV SAUDE	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	2.595,12
2870	29/08/202	32 SERV SAUDE	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	639,00
2871	29/08/202	32 SERV SAUDE	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.846,35
2872	29/08/202	32 SERV SAUDE	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	694,24
2873	29/08/202	32 SERV SAUDE	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.529,22
2874	29/08/202	32 SERV SAUDE	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	1.423,86
2875	29/08/202	32 SERV SAUDE	89 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	2.872,91
2876	29/08/202	32 SERV SAUDE	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.615,77
2877	29/08/202	32 SERV SAUDE	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	469,49
2878	29/08/202	32 SERV SAUDE	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	436,00

Empenhado no dia: 22.808,01

Anulado na Entidade: 0,21

Empenhado Líquido na Entidade: 3.882.758,95

nº Empenhos Emitidos: 363

Total Empenhado: 3.882.759,16

Total Anulado: 0,21

Total Empenhado Líquido: 3.882.758,95

Comentários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 01/08/2025									
1078	03/04/2025	J C DE REZENDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	4	1601	01/08/2025	0/2025	6.337,98
1079	09/04/2025	L. G. ALEXANDRINO LOPES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	5	62	01/08/2025	0/2025	49.770,74
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	35	5683	01/08/2025	1/2020	17.010,88
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	36	5681	01/08/2025	1/2020	37.380,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	34	5680	01/08/2025	1/2020	19.294,00
1759	29/05/2025	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES R	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	2	30243	01/08/2025	12/2022	4.988,64
Liquidado no dia:									134.782,24
Empenhos Liquidados no dia 04/08/2025									
1296	25/04/2025	MARCOS EDENER DA SILVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	4	1571	04/08/2025	0/2025	22.772,51
2516	04/08/2025	ALICE RECH BELING	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	8.012,91
2517	04/08/2025	ANDRE EDUARDO SOARES CLOI	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	8.012,91
2518	04/08/2025	ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	8.012,91
2519	04/08/2025	ELDA DA SILVA GOMES	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	8.012,91
2520	04/08/2025	KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	8.012,91
2521	04/08/2025	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	5.368,81
2522	04/08/2025	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	9.737,31
2523	04/08/2025	MIRIAM APARECIDA TRENTOM	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	8.012,91
2524	04/08/2025	TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEI	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		04/08/2025	/	8.012,91
Liquidado no dia:									93.969,00
Empenhos Liquidados no dia 05/08/2025									
740	07/03/2025	JADIELSON MORAES SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	5	171	05/08/2025	0/2025	1.377,87
1660	23/05/2025	TELEFONICA BRASIL S.A.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	2	04333	05/08/2025	14/2022	2.375,05
1796	10/06/2025	DIVINO TADEU GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	100	2	02	05/08/2025	0/2025	10.414,40
2190	08/07/2025	SSG SOLUCOES LTDA - ME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	2480	05/08/2025	/	259,00
Liquidado no dia:									14.426,32
Empenhos Liquidados no dia 06/08/2025									
2525	06/08/2025	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2526	06/08/2025	ANA CAROLINA DE ARRUDA FA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2527	06/08/2025	CARLA RENATA FRANCISCO RO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2528	06/08/2025	CLEVERSON MARTINS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2529	06/08/2025	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2530	06/08/2025	FRANCISCO MARCIANO BEZERR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2531	06/08/2025	GISELE FERNANDA SANQUITE I	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2532	06/08/2025	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2533	06/08/2025	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2534	06/08/2025	JOSIVALDO DIAS BAHIANO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2535	06/08/2025	LEANDRO ASSIS DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2536	06/08/2025	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2537	06/08/2025	LUCIANO RODRIGO GARCIA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2538	06/08/2025	LUCIENE ALVES DE BARROS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2539	06/08/2025	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2540	06/08/2025	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF	Data Liq.	N. Proc.	Vlr. Liq.
2541	06/08/2025	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2542	06/08/2025	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2543	06/08/2025	BLENO TOME DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2544	06/08/2025	CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2545	06/08/2025	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
2546	06/08/2025	DARCIADAIANY DOS SANTOS P.	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		06/08/2025	/	5.368,81
Liquidado no dia:									118.113,82
Empenhos Liquidados no dia 07/08/2025									
6	02/01/2025	LEIS LTDA	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	7	37963	07/08/2025	/	700,00
743	10/03/2025	E.O.S EDITORA MARKETING COI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	5	1978	07/08/2025	0/2025	2.499,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	38	5685	07/08/2025	1/2020	8.505,44
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	39	5686	07/08/2025	1/2020	11.445,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	37	5684	07/08/2025	1/2020	9.999,90
Liquidado no dia:									33.149,34
Empenhos Liquidados no dia 08/08/2025									
741	07/03/2025	JADIELSON MORAES SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	5	175	08/08/2025	0/2025	772,34
1297	25/04/2025	PANTANAL GESTÃO E TECNOLC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	10025	08/08/2025	0/2025	148.040,00
2195	10/07/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	4	349	08/08/2025	0/2025	6.708,00
Liquidado no dia:									155.520,34
Empenhos Liquidados no dia 11/08/2025									
605	21/02/2025	CENTRO AMERICA COMERCIO, I	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	7	10265	11/08/2025	0/2025	5.621,06
2418	23/07/2025	LL COMUNICAÇÃO LTDA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	25	11/08/2025	0/2025	3.900,00
2421	23/07/2025	LL COMUNICAÇÃO LTDA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	24	11/08/2025	0/2025	2.905,50
Liquidado no dia:									12.426,56
Empenhos Liquidados no dia 13/08/2025									
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	47	5693	13/08/2025	1/2020	3.000,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	48	5696	13/08/2025	1/2020	8.000,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	49	5697	13/08/2025	1/2020	3.001,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	43	5690	13/08/2025	1/2020	4.000,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	42	5689	13/08/2025	1/2020	10.000,95
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	41	5688	13/08/2025	1/2020	10.000,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	40	5687	13/08/2025	1/2020	10.074,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	46	5695	13/08/2025	1/2020	2.000,50
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	44	5691	13/08/2025	1/2020	5.000,35
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	45	5692	13/08/2025	1/2020	10.000,25
Liquidado no dia:									65.077,05
Empenhos Liquidados no dia 14/08/2025									
2547	07/08/2025	ATACADO RONDON DISTRIBUIE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	4453	14/08/2025	0/2025	4.257,00
2548	07/08/2025	ATACADO RONDON DISTRIBUIE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	4452	14/08/2025	0/2025	5.705,76
2554	14/08/2025	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2555	14/08/2025	AGNALDO PERRONIO XAVIER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2556	14/08/2025	AILDES SOUZA DA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2557	14/08/2025	ALINE BARROS CASTALDELI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>Nº</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>Nº Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
2558	14/08/2025	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2559	14/08/2025	ANA CAROLINA DE ARRUDA FA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2560	14/08/2025	ANA CLARA SILVA MACEDO DC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2561	14/08/2025	ANA FLAVIA DORSA NUNES PIE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2562	14/08/2025	ANDERSON SANTOS DE REZENT	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2563	14/08/2025	ANGELINA PEREIRA BERNARDC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2564	14/08/2025	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2565	14/08/2025	CARLA RENATA FRANCISCO RO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2566	14/08/2025	CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2567	14/08/2025	CELSO LOPES SANTANA JUNIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2568	14/08/2025	CLEVERSON MARTINS DA SILV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2569	14/08/2025	CLEYSON ESTERIZ REZENDE BC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2570	14/08/2025	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2571	14/08/2025	DAIANE CRISTINA DE MORAIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2572	14/08/2025	DARCIADAIANY DOS SANTOS P.	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	227,27
2573	14/08/2025	DEBORA DE SOUZA LIMA CORD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2574	14/08/2025	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2575	14/08/2025	EDNA ESTEVAN DE SOUSA PERI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2576	14/08/2025	ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2577	14/08/2025	ELIVELTON DE ALMEIDA CARD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2578	14/08/2025	ELIZANGELA LOPES DE MACED	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2579	14/08/2025	EMERSON WAGNER MOURA DO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2580	14/08/2025	EWERTON VINICIUS RIBEIRO PII	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2581	14/08/2025	FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2582	14/08/2025	FRANCISCO MARCIANO BEZER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2583	14/08/2025	GABRIEL BERTULUCCI CAMILO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2584	14/08/2025	GILBERT REGIS RODRIGUES AZI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2585	14/08/2025	GILBERTO ALVES DE BARROS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2586	14/08/2025	GILMAR RODRIGUES DE SOUSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2587	14/08/2025	GISELE FERNANDA SANQUITE I	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2588	14/08/2025	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2589	14/08/2025	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2590	14/08/2025	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2591	14/08/2025	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2592	14/08/2025	ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2593	14/08/2025	ISIS MARTINS DE MORAES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2594	14/08/2025	IVONE MARIA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2595	14/08/2025	IZABEL TORRES BUENO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2596	14/08/2025	JAINE DA SILVA CAVALCANTE I	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2597	14/08/2025	JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2598	14/08/2025	JOANA DARC SILVA GUEDES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2599	14/08/2025	JOAO BATISTA GOMES SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N. Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
2600	14/08/2025	JOAO FELIPE ALMEIDA MACHA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2601	14/08/2025	JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2602	14/08/2025	JOÃO VICTOR EVANGELISTA A	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2603	14/08/2025	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2604	14/08/2025	JOSE LUCAS TEÓFILO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2605	14/08/2025	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2606	14/08/2025	JOSIELLE BERNARDES DAS NEV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2607	14/08/2025	JOSIVALDO DIAS BAHIANO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2608	14/08/2025	JULIANA MOURA PAIM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2609	14/08/2025	KARLA MAYSA RUIZ SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2610	14/08/2025	KAROLINE ALBUQUERQUE NOB	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2611	14/08/2025	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2612	14/08/2025	KAWANNY GRAZIELLY MACHA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2613	14/08/2025	KELLY FERNANDA GONZAGA P	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2614	14/08/2025	KLEBERSON LOPES DE MATOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2615	14/08/2025	LARISSA FRANCIELLE CARDOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2616	14/08/2025	LAURA VICUNA DURAES DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2617	14/08/2025	LAURO APARECIDO GALVÃO DI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2618	14/08/2025	LEANDRO ASSIS DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2619	14/08/2025	LEONARD OFSVIANNA BIZERRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2620	14/08/2025	LIDIANE ASSUNÇÃO GONÇALVI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2621	14/08/2025	LINDOMAR DE ARAUJO DOS AN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2622	14/08/2025	LIVIA ALVES DE SOUSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2623	14/08/2025	LORRAYNE KAROLINE SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	818,18
2624	14/08/2025	LOURISVALDO MENDES DAS NE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2625	14/08/2025	LUCAS BORGES VASTOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2626	14/08/2025	LUCAS OLIVER CEZAR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2627	14/08/2025	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2628	14/08/2025	LUCAS VINICIUS COIMBRA DOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2629	14/08/2025	LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2630	14/08/2025	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2631	14/08/2025	LUCIANO RODRIGO GARCIA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2632	14/08/2025	LUCIENE ALVES DE BARROS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2633	14/08/2025	LUCINEIDE MOURA DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2634	14/08/2025	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2635	14/08/2025	MAGDA SOARES AIRES BRAGA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	863,64
2636	14/08/2025	MAGNO PEREIRA DA SILVA JUN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2637	14/08/2025	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2638	14/08/2025	MARCIA ROSA NOGUEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2639	14/08/2025	MARCIO ALVES DE SOUZA JUNI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2640	14/08/2025	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2641	14/08/2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2642	14/08/2025	MARIA TEREZA DE MORAIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N. Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
2643	14/08/2025	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2644	14/08/2025	MARINA STHEFANI PEREIRA DC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2645	14/08/2025	MARLENE CARMO DA SILVA M/	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2646	14/08/2025	MAXSWELL SANTOS DE OLIVEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2647	14/08/2025	MIKELLY CRISTINA DO AMARA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2648	14/08/2025	MILENA CRISTINE FIGUEIREDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2649	14/08/2025	NEUZELI ALBINO PRUDENCIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2650	14/08/2025	NORMA PEREIRA DE SANTANA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2651	14/08/2025	ODECILIO JUNIOR NUNES BATIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2652	14/08/2025	OLISEU DE ALMEIDA BOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2653	14/08/2025	PAULICEIA DIAS DOS SANTOS N	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2654	14/08/2025	PAULO ANTONIO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2655	14/08/2025	PAULO HENRIQUE AGUIAR ALV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2656	14/08/2025	PETUEL ABRÃO SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2657	14/08/2025	PLINIO AGUIAR GALVÃO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2658	14/08/2025	RAMON BORGES FIGUEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2659	14/08/2025	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2660	14/08/2025	REGINA NUNES DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2661	14/08/2025	RITA DE CASSIA PODENCIANO I	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2662	14/08/2025	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2663	14/08/2025	RONALDO CICERO CARDOSO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2664	14/08/2025	ROSELI LUIZ DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2665	14/08/2025	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2666	14/08/2025	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2667	14/08/2025	VALDINEYRE DA SILVA LOPES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2668	14/08/2025	VALDIVINO PIRES DE CAMARGO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2669	14/08/2025	VALERIA QUEIROZ DE AVIZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2670	14/08/2025	VANDA MATIAS DE FREITAS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2671	14/08/2025	VANDERLEIA FERREIRA GUIMA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2672	14/08/2025	VANDREIA DE PAULA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2673	14/08/2025	VANESSA PEREIRA DA FONSEC/	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2674	14/08/2025	VANIA GONCALVES DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2675	14/08/2025	VITOR GONCALVES PARENTE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2676	14/08/2025	VITOR SANTANA AGUIAR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2677	14/08/2025	VIVIANE FERREIRA RODRIGUES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2678	14/08/2025	WANDERLAN DIAS DELGADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2679	14/08/2025	BAIKAL MURRAY PEREIRA ALV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2680	14/08/2025	EUTALIA COELHO DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2681	14/08/2025	ALICE RECH BELING	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2682	14/08/2025	ALLAN VIEIRA ROCHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2683	14/08/2025	AMANDA SOUSA GUIMARÃES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2684	14/08/2025	ANDRE EDUARDO SOARES CLO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N. Proc.	Vlr. Liq.
2685	14/08/2025	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2686	14/08/2025	ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2687	14/08/2025	BRUNO MATOS QUEIROZ CHAV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2688	14/08/2025	CAMILA RANZZANI FERNANDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2689	14/08/2025	CARLOS EDUARDO MARTINS FB	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2690	14/08/2025	CELSO RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2691	14/08/2025	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2692	14/08/2025	ELDA DA SILVA GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2693	14/08/2025	ELIANE SOUZA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2694	14/08/2025	EVERTON REIS LIMA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2695	14/08/2025	FERNANDO MARTINS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2696	14/08/2025	GABRIELLY NANCY DUQUE DE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2697	14/08/2025	GEYCIANE NUNES FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2698	14/08/2025	JESSICA ESTELLEN DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2699	14/08/2025	KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2700	14/08/2025	LUANA VERILENE PEREIRA DO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2701	14/08/2025	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2702	14/08/2025	MANOEL SENHORINO CASTILH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2703	14/08/2025	MARCELO CARLOS MARKUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2704	14/08/2025	MIRIAM APARECIDA TRENTOM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2705	14/08/2025	MURILO HENRIQUE QUIROZ DE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2706	14/08/2025	PAULA HARTMANN ATUA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2707	14/08/2025	PAULA RENATA CRESPIM SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2708	14/08/2025	PAULO FERNANDO PINHEIRO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2709	14/08/2025	RONICLEI DOS SANTOS MAGNA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2710	14/08/2025	SELIANE HENRIQUE DE BRITO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2711	14/08/2025	TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2712	14/08/2025	BLENO TOME DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2713	14/08/2025	ADRIANO CESAR SOARES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2714	14/08/2025	AGNA APARECIDA DO AMARAL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2715	14/08/2025	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2716	14/08/2025	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2717	14/08/2025	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2718	14/08/2025	ATILA ALL WENSER DE LARA O	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2719	14/08/2025	CLAUDETE CARDOSO MARTINH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2720	14/08/2025	DAIANA AMANCIO DECUSATI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2721	14/08/2025	DANIELA BESSA DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2722	14/08/2025	DANIELLY GONÇALVES GUIMA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2723	14/08/2025	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2724	14/08/2025	ENAURO DE MORAES NASCIME	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2725	14/08/2025	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2726	14/08/2025	FABIANO FRANCISCO DO NASCI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2727	14/08/2025	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N. Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
2728	14/08/2025	FATIMA PERES DE OLIVEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2729	14/08/2025	FRANCIELLY CARREIRO ROCHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2730	14/08/2025	GABRIEL RIBEIRO DOS REIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2731	14/08/2025	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2732	14/08/2025	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2733	14/08/2025	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2734	14/08/2025	HEBER ANDERSEN RODRIGUES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2735	14/08/2025	HELIOJULIOR SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2736	14/08/2025	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2737	14/08/2025	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2738	14/08/2025	JUCIENNE DOS SANTOS BARBO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2739	14/08/2025	LAIS SANTOS SANTANA ARAUJ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2740	14/08/2025	LUCIANO SALVADOR MELO AG	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2741	14/08/2025	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2742	14/08/2025	MARCELO FACCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2743	14/08/2025	MARCIA CAMPOS MONTALVAO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2744	14/08/2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA ?	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2745	14/08/2025	MARIA DOROTHY WEIGERT DU.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2746	14/08/2025	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2747	14/08/2025	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2748	14/08/2025	MARIA UMBELINA DUARTE AM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2749	14/08/2025	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2750	14/08/2025	MICHELLE PAULINO MARTINE I	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2751	14/08/2025	MILKA CORSINO PARMEJANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2752	14/08/2025	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2753	14/08/2025	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2754	14/08/2025	PAULO HENRIQUE PARREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2755	14/08/2025	PEDRO RODOLFO MORELLI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2756	14/08/2025	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2757	14/08/2025	RAFAELA ALVES SCARAMAL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2758	14/08/2025	RANDALL KLAI CAVALCANTE I	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2759	14/08/2025	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2760	14/08/2025	ROBERTINHO GOMES MACHADI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2761	14/08/2025	ROBERTO DE SOUSA ALENCAR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2762	14/08/2025	RODENIL GONÇALVES DE JESU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2763	14/08/2025	RODRIGO PEREIRA THIESEN LIN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2764	14/08/2025	SUELY INACIO CARDOSO DE JE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2765	14/08/2025	VANILZA DOMINGUES DE OLIVI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2766	14/08/2025	GEOVANA SILVA DO NASCIMEN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2767	14/08/2025	ANDRE LUIS SABINO DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00
2768	14/08/2025	CARLOS ALBERTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		14/08/2025	/	1.000,00

Liquidado no dia: 223.871,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 18/08/2025									
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	51	5699	18/08/2025	1/2020	14.382,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	52	5700	18/08/2025	1/2020	5.000,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	50	5698	18/08/2025	1/2020	6.000,00
2195	10/07/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	5	350	18/08/2025	0/2025	15.093,00
Liquidado no dia:									40.475,00
Empenhos Liquidados no dia 19/08/2025									
415	11/02/2025	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	16	21834	19/08/2025	2/2021	7.461,96
415	11/02/2025	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	17	21801	19/08/2025	2/2021	112,11
415	11/02/2025	SANEAR- SERVICO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	18	247,49	19/08/2025	2/2021	247,49
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	54	5702	19/08/2025	1/2020	1.363,79
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	53	5701	19/08/2025	1/2020	13.177,50
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	56	5704	19/08/2025	1/2020	10.050,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	55	5703	19/08/2025	1/2020	5.005,50
2769	19/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/08/2025	/	21.227,31
2770	19/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/08/2025	/	11.931,68
2771	19/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/08/2025	/	8.650,00
2772	19/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		19/08/2025	/	363.300,00
Liquidado no dia:									442.527,34
Empenhos Liquidados no dia 20/08/2025									
742	07/03/2025	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	13	02093	20/08/2025	0/2025	519,28
742	07/03/2025	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	14	02085	20/08/2025	0/2025	2.993,79
742	07/03/2025	ENERGISA MATO GROSSO DIST	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	15	02117	20/08/2025	0/2025	15.977,79
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	61	5710	20/08/2025	1/2020	3.500,50
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	60	5711	20/08/2025	1/2020	3.000,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	58	5708	20/08/2025	1/2020	2.050,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	57	5705	20/08/2025	1/2020	3.999,95
Liquidado no dia:									32.041,31
Empenhos Liquidados no dia 21/08/2025									
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	59	5639	21/08/2025	1/2020	10.961,00
Liquidado no dia:									10.961,00
Empenhos Liquidados no dia 25/08/2025									
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	63	5709	25/08/2025	1/2020	3.000,12
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	62	5706	25/08/2025	1/2020	4.000,00
2187	08/07/2025	GM EMBALAGENS LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	1857	25/08/2025	/	3.355,00
2195	10/07/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	6	352	25/08/2025	0/2025	17.888,00
2775	25/08/2025	THALLES REZENDE LANGE DE F	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/08/2025	/	1.000,00
2776	25/08/2025	ALANA BEATRIZ ESPIRITO SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/08/2025	/	1.000,00
2777	25/08/2025	MARTA HELENA DE ANDRADE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/08/2025	/	1.000,00
2778	25/08/2025	ERICK ROCHA OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/08/2025	/	636,36
Liquidado no dia:									31.879,48
Empenhos Liquidados no dia 26/08/2025									
701	05/03/2025	PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	5	7319	26/08/2025	0/2025	26.502,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
702	05/03/2025	PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	5	7409	26/08/2025	0/2025	149.024,93
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	68	5713	26/08/2025	1/2020	10.000,10
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	67	5715	26/08/2025	1/2020	5.519,53
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	66	5714	26/08/2025	1/2020	2.000,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	65	5712	26/08/2025	1/2020	4.410,00
1434	13/05/2025	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	64	5694	26/08/2025	1/2020	3.500,00

Liquidado no dia: 200.957,01

Empenhos Liquidados no dia 27/08/2025

29	02/01/2025	FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGR	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	100	6	16919	27/08/2025	/	2.496,10
1759	29/05/2025	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES R	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	3	30717	27/08/2025	12/2022	4.988,64
2417	18/07/2025	SIER SYSTEM LTDA	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	100	1	223	27/08/2025	0/2025	8.759,22
2773	21/08/2025	MARILENE P. DE OLIVEIRA LTD.	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	225	27/08/2025	0/2025	2.650,00
2774	21/08/2025	MARILENE P. DE OLIVEIRA LTD.	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	3307	27/08/2025	0/2025	6.370,00
2780	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	26.988,66
2781	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	47.461,98
2782	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		27/08/2025	/	6.996,40
2783	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		27/08/2025	/	13.760,80
2784	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	22.371,89
2785	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	12.131,29
2786	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	2.982,92
2787	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	9.164,04
2788	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	8.784,46
2789	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	31.739,32
2790	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	9.665,34
2791	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	4.660,92
2792	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	31.267,28
2793	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	48.586,62
2794	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	49.148,41
2795	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	804.776,55
2796	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	217.547,59
2797	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	41.609,17
2798	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	32.742,81
2799	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	52.704,10
2800	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	41.308,65
2801	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	19.320,69
2802	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	28.317,62
2803	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	19.320,69
2804	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	104.770,42
2805	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	29.987,68
2806	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	32.349,37
2807	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	36.324,75
2808	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	8.078,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2809	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	38.580,69
2810	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	8.948,02
2811	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	42.055,15
2812	27/08/2025	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		27/08/2025	/	23.075,18
2813	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	2.474,21
2814	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	3.340,86
2815	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	76.293,00
2816	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	5.667,61
2817	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	9.966,98
2818	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	3.031,61
2819	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	835,22
2820	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	4.928,81
2821	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	6.665,26
2822	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	4.867,00
2823	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	5.290,80
2824	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	1.422,46
2825	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.403,67
2826	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.321,16
2827	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	19.729,65
2828	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	166.915,31
2829	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	8.737,93
2830	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	80.342,70
2831	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.782,21
2832	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	15.484,82
2833	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	4.057,34
2834	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	14.757,85
2835	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	4.057,34
2836	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	9.811,39
2837	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	44.434,31
2838	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	6.793,36
2839	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	11.835,46
2840	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	8.101,94
2841	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	11.335,17
2842	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	1.879,08
2843	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	4.845,79
2844	27/08/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB M	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	17.794,51
2845	27/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		27/08/2025	/	3.340,87
2846	27/08/2025	ADILSON NUNES DE VASCONCE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2847	27/08/2025	ANDERSON DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2848	27/08/2025	ANGELO BERNARDINO DE MEN	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2849	27/08/2025	ARY DA COSTA CAMPOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2850	27/08/2025	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2851	27/08/2025	GERSON RODRIGUES PEREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2852	27/08/2025	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2853	27/08/2025	IBRAHIM ZAHER	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2854	27/08/2025	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2855	27/08/2025	KALYNKA BARBARA MEIRELES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2856	27/08/2025	LUCIANA ABREU HORTA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2857	27/08/2025	MANOEL DA SILVA NETO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2858	27/08/2025	MARISVALDO GONÇALVES DOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2859	27/08/2025	MARIUVA VALENTIN CHAVES E	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2860	27/08/2025	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2861	27/08/2025	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2862	27/08/2025	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2863	27/08/2025	ALFREDO VINICIUS AMOROSO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2864	27/08/2025	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2865	27/08/2025	WESLEY FERREIRA CLAUDIO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00
2866	27/08/2025	ELIENAI ALVES PAULINO DE SO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		27/08/2025	/	10.000,00

Liquidado no dia: 2.733.337,94

Empenhos Liquidados no dia 28/08/2025

2551	11/08/2025	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	542	28/08/2025	0/2025	32.043,00
------	------------	----------------------------	---	-----	---	-----	------------	--------	-----------

Liquidado no dia: 32.043,00

Empenhos Liquidados no dia 29/08/2025

293	29/01/2025	CAIXA	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	8	08	29/08/2025	0/2025	1.511,58
1760	30/05/2025	SERPREL ASSESSORIA E SISTEM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	3	3314	29/08/2025	13/2022	72.308,64
2867	29/08/2025	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	2.053,05
2868	29/08/2025	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	3.633,00
2869	29/08/2025	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	2.595,12
2870	29/08/2025	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	639,00
2871	29/08/2025	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	4.846,35
2872	29/08/2025	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	694,24
2873	29/08/2025	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	1.529,22
2874	29/08/2025	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	1.423,86
2875	29/08/2025	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	2.872,91
2876	29/08/2025	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	1.615,77
2877	29/08/2025	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	469,49
2878	29/08/2025	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2025	/	436,00

Liquidado no dia: 96.628,23

Total Liquidado: 4.472.186,83

Total Estornado: 0,21

Total Líquido: 4.472.186,62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Filtros

Empenho Data Emp. Credor

Programática

Fonte Liq. NE.

Data Liq. N.Proc.

Vir. Liq.

Comentários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
Empenhos Emitidos em JANEIRO							
6	02/01/2025	7/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.02.00.	00100 LEIS LTDA	08/08/2025	666,40	499-7 - CAIXA - CEF
29	02/01/2025	6/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.48.00.	00100 FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA	27/08/2025	2.496,10	499-7 - CAIXA - CEF
293	29/01/2025	8/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.81.00.	00100 CAIXA	29/08/2025	1.511,58	499-7 - CAIXA - CEF
Pagamentos:						4.674,08	
Empenhos Emitidos em FEVEREIRO							
605	21/02/2025	7/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.33.00.	00100 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	12/08/2025	5.621,06	499-7 - CAIXA - CEF
415	11/02/2025	16/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100 SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	20/08/2025	7.461,96	499-7 - CAIXA - CEF
415	11/02/2025	17/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100 SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	20/08/2025	112,11	499-7 - CAIXA - CEF
415	11/02/2025	18/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100 SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	20/08/2025	247,49	499-7 - CAIXA - CEF
Pagamentos:						13.442,62	
Empenhos Emitidos em MARÇO							
740	07/03/2025	5/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100 JADIELSON MORAES SILVA	07/08/2025	1.322,76	499-7 - CAIXA - CEF
743	10/03/2025	5/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100 E.O.S EDITORA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	08/08/2025	2.374,05	499-7 - CAIXA - CEF
741	07/03/2025	5/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100 JADIELSON MORAES SILVA	12/08/2025	741,45	499-7 - CAIXA - CEF
742	07/03/2025	13/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	20/08/2025	519,28	499-7 - CAIXA - CEF
742	07/03/2025	14/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	20/08/2025	2.993,79	499-7 - CAIXA - CEF
742	07/03/2025	15/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	20/08/2025	15.977,79	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
701	05/03/2025	5/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.01.00.	00100 PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	27/08/2025	20.989,94	499-7 - CAIXA - CEF
702	05/03/2025	5/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.02.00.	00100 PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	27/08/2025	118.027,75	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 162.946,81

Empenhos Emitidos em ABRIL

1078	03/04/2025	4/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.07.00.	00100 J C DE REZENDE	05/08/2025	6.132,63	499-7 - CAIXA - CEF
1079	09/04/2025	5/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.05.00.	00100 L. G. ALEXANDRINO LOPES	05/08/2025	48.760,39	499-7 - CAIXA - CEF
1296	25/04/2025	4/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100 MARCOS EDENER DA SILVEIRA	07/08/2025	22.317,06	499-7 - CAIXA - CEF
1297	25/04/2025	3/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.14.00.	00100 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	08/08/2025	148.040,00	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 225.250,08

Empenhos Emitidos em MAIO

1434	13/05/2025	34/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	05/08/2025	19.294,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	35/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	05/08/2025	17.010,88	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	36/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	05/08/2025	37.380,00	499-7 - CAIXA - CEF
1660	23/05/2025	2/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.14.00.	00100 TELEFONICA BRASIL S.A.	05/08/2025	2.375,05	499-7 - CAIXA - CEF
1661	26/05/2025	2/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.02.00.	00100 ALVARO GUILHERME GROTH	05/08/2025	3.895,00	499-7 - CAIXA - CEF
1759	29/05/2025	2/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100 BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONOPOLIS LTDA	05/08/2025	4.988,64	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	37/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	08/08/2025	9.999,90	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	38/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	08/08/2025	8.505,44	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	39/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	08/08/2025	11.445,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	40/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/08/2025	10.074,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	41/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	42/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/08/2025	10.000,95	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 2



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
1434	13/05/2025	43/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/08/2025	4.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	44/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/08/2025	5.000,35	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	45/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/08/2025	10.000,25	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	46/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/08/2025	2.000,50	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	47/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	18/08/2025	3.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	48/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	18/08/2025	8.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	49/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	18/08/2025	3.001,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	50/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	18/08/2025	6.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	51/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	18/08/2025	14.382,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	52/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	18/08/2025	5.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	53/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	20/08/2025	13.177,50	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	54/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	20/08/2025	1.363,79	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	55/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	20/08/2025	5.005,50	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	56/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	20/08/2025	10.050,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	57/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	21/08/2025	3.999,95	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	58/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	21/08/2025	2.050,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	59/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	21/08/2025	10.961,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	60/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	21/08/2025	3.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	61/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	25/08/2025	3.500,50	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	62/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	25/08/2025	4.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	63/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	25/08/2025	3.000,12	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	64/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	27/08/2025	3.500,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	65/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	27/08/2025	4.410,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	66/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	27/08/2025	2.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	67/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	27/08/2025	5.519,53	499-7 - CAIXA - CEF
1434	13/05/2025	68/2025	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.88.00.	00100 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	28/08/2025	10.000,10	499-7 - CAIXA - CEF
1759	29/05/2025	3/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100 BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONOPOLIS LTDA	28/08/2025	4.988,64	499-7 - CAIXA - CEF
1760	30/05/2025	3/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.01.00.	00100 SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	29/08/2025	72.308,64	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
					Pagamentos:	368.188,23	
Empenhos Emitidos em JUNHO							
1796	10/06/2025	2/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.15.00.	00100 DIVINO TADEU GARCIA	06/08/2025	8.446,44	499-7 - CAIXA - CEF
					Pagamentos:	8.446,44	
Empenhos Emitidos em JULHO							
2195	10/07/2025	3/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	04/08/2025	7.561,48	499-7 - CAIXA - CEF
2480	28/07/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	3.074,35	499-7 - CAIXA - CEF
2481	28/07/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	3.633,00	499-7 - CAIXA - CEF
2482	28/07/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	2.237,16	499-7 - CAIXA - CEF
2483	28/07/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	621,00	499-7 - CAIXA - CEF
2484	28/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	4.742,21	499-7 - CAIXA - CEF
2485	28/07/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	735,83	499-7 - CAIXA - CEF
2486	28/07/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	1.535,93	499-7 - CAIXA - CEF
2487	28/07/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	1.423,86	499-7 - CAIXA - CEF
2488	28/07/2025	1/2025	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	2.755,06	499-7 - CAIXA - CEF
2489	28/07/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	1.615,77	499-7 - CAIXA - CEF
2490	28/07/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	593,77	499-7 - CAIXA - CEF
2491	28/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.99.00.	00100 SERV SAUDE	04/08/2025	436,00	499-7 - CAIXA - CEF
2190	08/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.21.00.	00100 SSG SOLUCOES LTDA - ME	06/08/2025	259,00	499-7 - CAIXA - CEF
2453	28/07/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	1.388,36	499-7 - CAIXA - CEF
2455	28/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	10.334,44	499-7 - CAIXA - CEF
2456	28/07/2025	1/2025	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	8.231,46	499-7 - CAIXA - CEF
2457	28/07/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	3.773,77	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 4



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
2459	28/07/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	22.752,94	499-7 - CAIXA - CEF
2462	28/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	71.117,82	499-7 - CAIXA - CEF
2464	28/07/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	20.344,38	499-7 - CAIXA - CEF
2466	28/07/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	20.041,33	499-7 - CAIXA - CEF
2468	28/07/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	9.807,81	499-7 - CAIXA - CEF
2469	28/07/2025	1/2025	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	37.608,57	499-7 - CAIXA - CEF
2471	28/07/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	8.057,36	499-7 - CAIXA - CEF
2473	28/07/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	18.174,81	499-7 - CAIXA - CEF
2476	28/07/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	17.515,76	499-7 - CAIXA - CEF
2479	28/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07/08/2025	3.605,68	499-7 - CAIXA - CEF
2195	10/07/2025	4/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	11/08/2025	6.481,27	499-7 - CAIXA - CEF
2418	23/07/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100 LL COMUNICAÇÃO LTDA	12/08/2025	3.822,00	499-7 - CAIXA - CEF
2421	23/07/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100 LL COMUNICAÇÃO LTDA	12/08/2025	2.847,39	499-7 - CAIXA - CEF
2451	28/07/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	76.050,80	499-7 - CAIXA - CEF
2452	28/07/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	1.211,07	499-7 - CAIXA - CEF
2454	28/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	7.556,82	499-7 - CAIXA - CEF
2458	28/07/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	12.826,82	499-7 - CAIXA - CEF
2460	28/07/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	169.713,24	499-7 - CAIXA - CEF
2461	28/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	8.737,93	499-7 - CAIXA - CEF
2463	28/07/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	10.782,21	499-7 - CAIXA - CEF
2465	28/07/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	4.057,34	499-7 - CAIXA - CEF
2467	28/07/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	4.057,34	499-7 - CAIXA - CEF
2470	28/07/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	6.793,36	499-7 - CAIXA - CEF
2472	28/07/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	8.101,92	499-7 - CAIXA - CEF
2474	28/07/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	1.879,08	499-7 - CAIXA - CEF
2475	28/07/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	4.845,79	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago.	Local
2477	28/07/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	4.998,92	499-7 - CAIXA - CEF
2478	28/07/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13/08/2025	9.966,79	499-7 - CAIXA - CEF
2195	10/07/2025	5/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	18/08/2025	14.582,86	499-7 - CAIXA - CEF
2195	10/07/2025	6/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	26/08/2025	17.283,39	499-7 - CAIXA - CEF
2417	18/07/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.07.00.	00100 SIER SYSTEM LTDA	27/08/2025	8.759,22	499-7 - CAIXA - CEF
2187	08/07/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.21.00.	00100 GM EMBALAGENS LTDA	28/08/2025	3.355,00	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 672.689,47

Empenhos Emitidos em AGOSTO

2516	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ALICE RECH BELING	04/08/2025	8.012,91	499-7 - CAIXA - CEF
2517	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	04/08/2025	8.012,91	499-7 - CAIXA - CEF
2518	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ARISTOTELES CADDE DA SILVA	04/08/2025	8.012,91	499-7 - CAIXA - CEF
2519	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ELDA DA SILVA GOMES	04/08/2025	8.012,91	499-7 - CAIXA - CEF
2520	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	04/08/2025	8.012,91	499-7 - CAIXA - CEF
2521	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	04/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2522	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	04/08/2025	9.737,31	499-7 - CAIXA - CEF
2523	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MIRIAM APARECIDA TRENTA MONTEIRO DE PAULA	04/08/2025	8.012,91	499-7 - CAIXA - CEF
2524	04/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO	04/08/2025	8.012,91	499-7 - CAIXA - CEF
2525	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 AMANDA PEREIRA DE SOUZA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2526	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2527	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2528	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CLEVERSON MARTINS DA SILVA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2529	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2530	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2531	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2532	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 6



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago.	Local
2533	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 IONE RODRIGUES DOS SANTOS	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2534	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSIVALDO DIAS BAHIANO	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2535	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LEANDRO ASSIS DE SOUZA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2536	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCAS PEREIRA DE SOUZA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2537	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2538	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2539	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA ASSUNÇÃO	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2540	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2541	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 SUELLA FERREIRA DOS SANTOS	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2542	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2543	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 BLENTO TOME DA SILVA	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2544	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2545	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CRISTYANE SILVA NUNES	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2546	06/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	06/08/2025	5.368,81	499-7 - CAIXA - CEF
2554	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ADALDO DE FREITAS RIBEIRO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2555	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 AGNALDO PERRONIO XAVIER	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2556	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ALDES SOUZA DA MOTA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2557	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 AILNE BARROS CASTALDELI	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2558	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 AMANDA PEREIRA DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2559	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2560	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA CLARA SILVA MACEDO DOS SANTOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2561	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZKA RODRIGUES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2562	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANDERSON SANTOS DE REZENDE	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2563	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2564	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PORTO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2565	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2566	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2567	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CELSO LOPES SANTANA JUNIOR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2568	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CLEVERSON MARTINS DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2569	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pago.	Valor pago.	Local	
2570	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CRISTYANE SILVA NUNES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2571	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DAIANE CRISTINA DE MORAIS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2572	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	15/08/2025	227,27	499-7 - CAIXA - CEF
2573	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DEBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2574	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EDINEIA BENITEZ	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2575	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2576	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS ALVES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2577	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2578	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2579	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EMERSON WAGNER MOURA DOURADO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2580	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EWERTON VINICIUS RIBEIRO PIRES CORREIA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2581	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2582	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2583	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	GABRIEL BERTULUCCI CAMILO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2584	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2585	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	GILBERTO ALVES DE BARROS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2586	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	GILMAR RODRIGUES DE SOUSA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2587	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2588	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2589	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2590	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2591	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2592	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2593	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ISIS MARTINS DE MORAES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2594	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IVONE MARIA PEREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2595	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IZABEL TORRES BUENO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2596	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JAINÉ DA SILVA CAVALCANTE DE JESUS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2597	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2598	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOANA DARCI SILVA GUEDES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2599	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOAO BATISTA GOMES SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2600	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOAO FELIPE ALMEIDA MACHADO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2601	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 8



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
2602	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOÃO VICTOR EVANGELISTA ANDRADE	15/08/2025	1.000,00
2603	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	15/08/2025	1.000,00
2604	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE LUCAS TEÓFILO PEREIRA COUTINHO	15/08/2025	1.000,00
2605	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	15/08/2025	1.000,00
2606	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSIELLE BERNARDES DAS NEVES	15/08/2025	1.000,00
2607	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSIVALDO DIAS BAHIANO	15/08/2025	1.000,00
2608	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JULIANA MOURA PAIM	15/08/2025	1.000,00
2609	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KARLA MAYSA RUIZ SANTOS	15/08/2025	1.000,00
2610	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA	15/08/2025	1.000,00
2611	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	15/08/2025	1.000,00
2612	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KAWANNY GRAZIELLY MACHADO OLIVEIRA TOLENTINO	15/08/2025	1.000,00
2613	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIRO SANTOS	15/08/2025	1.000,00
2614	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KLEBERSON LOPES DE MATOS	15/08/2025	1.000,00
2615	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA	15/08/2025	1.000,00
2616	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LAURA VICUNA DURAES DA SILVA	15/08/2025	1.000,00
2617	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LAURO APARECIDO GALVÃO DE PAZ	15/08/2025	1.000,00
2618	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LEANDRO ASSIS DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00
2619	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LEONARD OFSIVIANNA BIZERRA	15/08/2025	1.000,00
2620	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LIDIANE ASSUNÇÃO GONÇALVES	15/08/2025	1.000,00
2621	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LINDOMAR DE ARAUJO DOS ANJOS	15/08/2025	1.000,00
2622	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LIVIA ALVES DE SOUSA	15/08/2025	1.000,00
2623	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	15/08/2025	818,18
2624	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LOURISVALDO MENDES DAS NEVES	15/08/2025	1.000,00
2625	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS BORGES VASTOR	15/08/2025	1.000,00
2626	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS OLIVER CEZAR	15/08/2025	1.000,00
2627	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	15/08/2025	1.000,00
2628	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS VINICIUS COIMBRA DOS SANTOS	15/08/2025	1.000,00
2629	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00
2630	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	15/08/2025	1.000,00
2631	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	15/08/2025	1.000,00
2632	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	15/08/2025	1.000,00

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
2633	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCINEIDE MOURA DOS SANTOS SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2634	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2635	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MAGDA SOARES AIRES BRAGA	15/08/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
2636	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2637	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA ASSUNÇÃO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2638	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA ROSA NOGUEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2639	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2640	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2641	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA APARECIDA DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2642	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA TEREZA DE MORAIS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2643	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2644	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARINA STHEFANI PEREIRA DOS SANTOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2645	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2646	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MAXSWELL SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2647	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MIKELLY CRISTINA DO AMARAL ALVES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2648	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MILENA CRISTINE FIGUEIREDO LISBOA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2649	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NEUZELI ALBINO PRUDENCIO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2650	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NORMA PEREIRA DE SANTANA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2651	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ODECILIO JUNIOR NUNES BATISTA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2652	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 OLISEU DE ALMEIDA BOTA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2653	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULICEIA DIAS DOS SANTOS MAIA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2654	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULO ANTONIO PEREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2655	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULO HENRIQUE AGUIAR ALVES LEÃO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2656	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PETUEL ABRÃO SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2657	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PLINIO AGUIAR GALVÃO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2658	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RAMON BORGES FIGUEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2659	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RAUL FELIX DE MOURA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2660	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 REGINA NUNES DE OLIVEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2661	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2662	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2663	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RONALDO CICERO CARDOSO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 10



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
2664	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROSELI LUIZ DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2665	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2666	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2667	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALDINEYRE DA SILVA LOPES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2668	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALDIVINO PIRES DE CAMARGO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2669	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALERIA QUEIROZ DE AVIZ	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2670	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANDA MATIAS DE FREITAS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2671	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANDERLEIA FERREIRA GUIMARÃES MAGALHÃES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2672	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANDREIA DE PAULA PEREIRA MORAES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2673	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2674	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2675	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VITOR GONCALVES PARENTE	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2676	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VITOR SANTANA AGUIAR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2677	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VIVIANE FERREIRA RODRIGUES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2678	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WANDERLAN DIAS DELGADO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2679	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 BAIKAL MURRAY PEREIRA ALVES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2680	14/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EUTALIA COELHO DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2681	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ALICE RECH BELING	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2682	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ALLAN VIEIRA ROCHA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2683	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 AMANDA SOUSA GUIMARÃES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2684	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANDRÉ EDUARDO SOARES CLOSS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2685	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIO OLIVEIRA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2686	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2687	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2688	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CAMILA RANZANI FERNANDES FIGUEIREDO BERNARDO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2689	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2690	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CELSO RAMOS FERREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2691	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELAINE ZONER DIGIGOV	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2692	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELDA DA SILVA GOMES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2693	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE SOUZA DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2694	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 EVERTON REIS LIMA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2695	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FERNANDO MARTINS FERREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
2696	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GABRIELLY NANCY DUQUE DE MORAES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2697	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GEYCIANE NUNES FERREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2698	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JESSICA ESTELLEN DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2699	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2700	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUANA VERILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2701	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2702	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MANOEL SENHORINO CASTILHO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2703	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCELO CARLOS MARKUS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2704	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MIRIAM APARECIDA TRENTO MONTEIRO DE PAULA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2705	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MURILO HENRIQUE QUIROZ DE LIMA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2706	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULA HARTMANN ATUA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2707	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULA RENATA CRESPIM SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2708	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULO FERNANDO PINHEIRO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2709	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2710	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 SELIANE HENRIQUE DE BRITO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2711	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2712	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 BLENTO TOME DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2713	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ADRIANO CESAR SOARES PIRES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2714	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2715	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ALINE DE LIMA PEREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2716	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2717	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2718	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ATILA ALL WENSER DE LARA OLIVEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2719	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2720	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DAIANA AMANCIO DECUSATI	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2721	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DANIELA BESSA DA COSTA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2722	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DANIELLY GONÇALVES GUIMARAES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2723	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE ROSA CELLUS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2724	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2725	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ERICA MARIA FERREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 12



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
2726	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2727	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2728	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FATIMA PERES DE OLIVEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2729	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FRANCIELLY CARREIRO ROCHA ANICÉSIO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2730	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GABRIEL RIBEIRO DOS REIS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2731	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GELSON LUIZ GOMES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2732	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GILVAN JACINTO DIAS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2733	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2734	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 HEBER ANDERSEN RODRIGUES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2735	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 HELIOJULIO SILVIO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2736	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2737	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO GOMES DOS SANTOS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2738	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JUCIENNE DOS SANTOS BARBOSA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2739	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LAIS SANTOS SANTANA ARAUJO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2740	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2741	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2742	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCELO FACCO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2743	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2744	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2745	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2746	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA PEREIRA DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2747	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA RAQUEL GARCIA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2748	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2749	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2750	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MICHELLE PAULINO MARTINE BASSAN	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2751	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MILKA CORSONI PARMEJANE	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2752	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ONEICY DA SILVA SALES	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2753	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2754	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULO HENRIQUE PARREIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2755	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PEDRO RODOLFO MORELLI	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2756	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RAFAEL NUNES SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2757	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RAFAELA ALVES SCARAMAL	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago.	Local
2758	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RANDALL KLAÍ CAVALCANTE LEITE	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2759	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RINALDO CARDOSO MEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2760	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ROBERTINHO GOMES MACHADO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2761	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ROBERTO DE SOUSA ALENCAR	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2762	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2763	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RODRIGO PEREIRA THIESEN LIMA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2764	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 SUELY INACIO CARDOSO DE JESUS	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2765	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2766	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GEOVANA SILVA DO NASCIMENTO	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2767	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANDRE LUIS SABINO DE SOUZA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2768	14/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS ALBERTO DA SILVA	15/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2769	19/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/08/2025	19.720,36	1431SICOOB 1431323-5
2770	19/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/08/2025	8.139,82	1431SICOOB 1431323-5
2771	19/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.38.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/08/2025	8.650,00	1431SICOOB 1431323-5
2772	19/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/08/2025	206.615,85	1431SICOOB 1431323-5
2775	25/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 THALLES REZENDE LANGE DE PAULA	25/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2776	25/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ALANA BEATRIZ ESPIRITO SANTO	25/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2777	25/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARTA HELENA DE ANDRADE	25/08/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2778	25/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ERICK ROCHA OLIVEIRA	25/08/2025	636,36	499-7 - CAIXA - CEF
2547	07/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.21.00.	00100 ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	27/08/2025	4.257,00	499-7 - CAIXA - CEF
2548	07/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.21.00.	00100 ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	27/08/2025	5.705,76	499-7 - CAIXA - CEF
2780	27/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	14.769,24	1431SICOOB 1431323-5
2781	27/08/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	33.172,76	1431SICOOB 1431323-5
2782	27/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.01.01.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	6.294,82	1431SICOOB 1431323-5
2783	27/08/2025	1/2025	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	8.134,97	1431SICOOB 1431323-5
2784	27/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	19.688,23	1431SICOOB 1431323-5
2785	27/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	5.882,95	1431SICOOB 1431323-5

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 14



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago.	Local
2786	27/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	711,47	1431SICOOB 1431323-5
2787	27/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	4.653,89	1431SICOOB 1431323-5
2788	27/08/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	3.592,99	1431SICOOB 1431323-5
2789	27/08/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	19.497,09	1431SICOOB 1431323-5
2790	27/08/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	5.234,83	1431SICOOB 1431323-5
2791	27/08/2025	1/2025	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	2.730,94	1431SICOOB 1431323-5
2792	27/08/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	16.351,51	1431SICOOB 1431323-5
2793	27/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	29.422,72	1431SICOOB 1431323-5
2794	27/08/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	34.890,99	1431SICOOB 1431323-5
2795	27/08/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	633.094,64	1431SICOOB 1431323-5
2796	27/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	141.155,31	1431SICOOB 1431323-5
2797	27/08/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	33.427,24	1431SICOOB 1431323-5
2798	27/08/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	18.880,27	1431SICOOB 1431323-5
2799	27/08/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	41.457,91	1431SICOOB 1431323-5
2800	27/08/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	27.534,79	1431SICOOB 1431323-5
2801	27/08/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	14.719,69	1431SICOOB 1431323-5
2802	27/08/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	20.091,35	1431SICOOB 1431323-5
2803	27/08/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	14.771,83	1431SICOOB 1431323-5
2804	27/08/2025	1/2025	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	55.043,95	1431SICOOB 1431323-5
2805	27/08/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	22.481,25	1431SICOOB 1431323-5
2806	27/08/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	24.962,91	1431SICOOB 1431323-5

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.034, 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA- FEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
2807	27/08/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	24.491,02	1431SICOOB 1431323-5
2808	27/08/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.43.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	8.078,84	1431SICOOB 1431323-5
2809	27/08/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	28.679,55	1431SICOOB 1431323-5
2810	27/08/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	6.758,26	1431SICOOB 1431323-5
2811	27/08/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	30.369,48	1431SICOOB 1431323-5
2812	27/08/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27/08/2025	18.707,96	1431SICOOB 1431323-5
2846	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2847	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ANDERSON DOS SANTOS	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2848	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2849	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ARY DA COSTA CAMPOS	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2850	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GERSON LUIZ MOREIRA	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2851	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GERSON RODRIGUES PEREIRA	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2852	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2853	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 IBRAHIM ZAHIER	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2854	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2855	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2856	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIANA ABREU HORTA	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2857	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MANOEL DA SILVA NETO	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2858	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2859	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2860	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ORIVALDO ALVES MOREIRA	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2861	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 PAULO CESAR SCHUH	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2862	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 RENAN COSTA DOURADO	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2863	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ALFREDO VINICIUS AMOROSO	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2864	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2865	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 WESLEY FERREIRA CLAUDIO	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2866	27/08/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA	27/08/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
2551	11/08/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.15.00.	00100 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	28/08/2025	32.043,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

17/09/2025 Pág. 16



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
						Pagamentos:	2.271.723,20

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	2.271.723,20
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	1.455.637,73
Total dos Pagamentos:	3.727.360,93
Total de Estornos:	0,00
Retenções do Período:	743.707,77
Total:	4.471.068,70